



Número: 58

Horta, Quinta-Feira, 16 de Outubro de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Fernando Faria, assumindo depois a Presidência
o Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelo Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Renato Moura (PSD) e Carlos César (PS). Na sequência das intervenções atrás referidas intervieram, a diverso título, os mesmos Srs. Deputados.

No **Período da Ordem do Dia** foram discutidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de aquisição por indivíduos não residentes no País de parcelas de prédios rústicos situados na Região".**

Intervieram nos debates, os Srs. Deputados Raimundo Mesquita (PS) e Jorge Cruz (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região Autónoma dos Açores das taxas criadas pela Lei nº 10/79, de 20 de Março, Decreto-Lei nº 234/81, de 3 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 179/82, de 15 de Maio".**

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Suporte financeiro dos custos de transportes de produtos alimentares e de vestuário, bem como de matérias primas e demais produtos destinados à agro-pecuária e à construção civil com vista à supressão de custos de insularidade".**

A apresentação foi feita pelo proponente, Deputado José Manuel Bettencourt, tendo o mesmo retirado o projecto em epígrafe.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Concessão do direito de uso e fruição dos bens dos extintos Grémios da Lavoura".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Jorge Cruz (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reestruturação do sistema de Protecção Civil na Região.

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Carlos César (PS), Dionísio de Sousa (PS), Fernando Faria (PSD), Borges de Carvalho (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses.

Na generalidade a proposta foi aprovada por maioria. Na especialidade foi aprovada por unanimidade, com excepção do artigo 7º, do nº 2 do artigo 8º, dos artigos 11º, 12º e do nº 2 do artigo 15º.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

Finalmente, foi aprovada uma Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia, declarando finda a II Sessão Legislativa.

Os trabalhos terminaram às 20.15 horas.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa tarde! Vamos proceder à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Hélio Pombo, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 32 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Para o **Período de Antes da Ordem do Dia**, como correspondência recebida, temos um abaixo-assinado.

Secretário (Manuel Goulart): Abaixo-assinado da Delegação da Ilha do Faial do Sindicato dos Professores da Região Açores, que vêm pedir que a Assembleia se digne tomar as medidas necessárias tendentes à urgente reposição da legalidade, fazendo cumprir o estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 15/85/A.

Presidente: Temos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, que vão ser lidos.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista, António Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que as operações da SATA aos voos "charter" para o Canadá e USA constituem, no dizer dos responsáveis, um salto em frente da transportadora regional;

Considerando que não se conhece o balanço de tais operações;

Considerando a situação fortemente subsidiada pela SATA.

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

1. Qual o balanço das operações "charter" da SATA?

2. Qual a perspectiva para o futuro, tendo em conta a pergunta anterior?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Manuel Goulart): Dos Deputados Regionais do PS, Manuel Serpa e António Simas Santos, o seguinte requerimento:

"A lancha "Cruzeiro do Canal", ora em reparações, acaba de cumprir, sob a responsabilidade da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, em período experimental nas ligações Faial-Pico-S. Jorge, com idas esporádicas a outras ilhas.

Considerando que foi de interesse relevante para estas ilhas a prestação de serviços por parte desta moderna unidade;

Considerando que a nova lancha em construção vai proporcionar ligações em outras áreas, com importantes vantagens sócio-económicas.

Pedimos, ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, que nos sejam fornecidos dados relativos ao número de passageiros e volume de carga transportados nas ligações entre as três ilhas atrás referidas bem como as perspectivas em relação a esta e futuras iniciativas.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Serpa,

António Simas Santos".

Secretário (Jorge Cabral): Os mesmos Srs. Deputados do Partido Socialista, António Simas Santos e Manuel Serpa, enviaram à Mesa o seguinte requerimento:

"Considerando que o balanço global do exercício dos postos de venda da Secretaria Regional do Comércio e Indústria é negativo;

Considerando que o seu objectivo de suprir carências não asseguradas pelo comércio local não tem sido atingido satisfatoriamente;

Considerando as contestações que o mesmo comércio tem feito a essa iniciativa governamental.

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

1. Tenciona o Governo manter essas lojas abertas?

2. Em caso afirmativo em que moldes e com que objectivos.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Manuel Goulart): Mais um requerimento dos Srs. Deputados Regionais, António Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que o presente sistema de Juntas Médicas para acesso às consultas de especialidades em vigor nos Serviços Médico Sociais da Horta obriga os doentes do Pico a deslocarem-se à cidade da Horta;

Considerando que tais Juntas Médicas poderiam, sem prejuízo para a sua qualidade, ter lugar na Ilha do Pico para utentes residentes nesta;

Considerando que os distritos, estrutura administrativa em que se baseia o presente sistema, foram há longos anos banidos desta Região Autónoma.

Perguntamos, com base nas disposições estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

1. Tenciona essa Secretaria manter o presente e obsoleto sistema de triagem?

2. Em caso afirmativo, para quando se prevê a realização de Juntas Médicas no Pico.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do CDS, Alvarino Pinheiro, do seguinte teor:

- "Considerando que a Escola Preparatória de Velas, comprometeu-se a abrir um curso nocturno destinado a trabalhadores estudantes, caso se

atingisse um número de candidatos que o justificasse;

- Considerando que após diligências desencadeadas pelos interessados se apurou um número de candidatos compatível com as exigências do Conselho Directivo da Escola;

- Considerando que a Escola Preparatória de Velas, incompreensivelmente, se recusou a aceitar as inscrições para o referido curso nocturno, alegando que estariam fora de prazo, quando é do conhecimento público que relativamente aos alunos dos cursos diurnos normais, neste domínio, se procedeu com aceitável tolerância;

- Considerando que a Escola Preparatória de Velas apresenta condições para a realização dos cursos nocturnos, quer na óptica das instalações quer na do corpo docente;

- Considerando finalmente que a valorização académica das populações das ilhas menos favorecidas é um indispensável factor de promoção daquelas comunidades, numa perspectiva de atenuação dos desequilíbrios intra-regionais.

Ao abrigo das disposições regimentais requiro a V. Exª que seja solicitado ao Secretário Regional da Educação e Cultura informação urgente sobre:

a) Qual a política do Governo Regional no que respeita à criação de condições para a promoção académica dos trabalhadores desta Região?

b) Entende ou não a Secretaria Regional da Educação e Cultura que todos aqueles que não tiveram possibilidades de acesso ao ensino na idade escolar devem ser objecto da melhor compreensão das autoridades académicas, por forma a lhes possibilitar a recuperação do tempo entretanto perdido?

c) Está a Secretaria Regional da Educação e Cultura na disposição de junto do Conselho Directivo da Escola Preparatória das Velas, viabilizar a criação dos cursos nocturnos para os quais existe número de candidatos suficiente durante o ano lectivo que agora está a começar?

Horta, 16 de Outubro de 1986.

O Deputado Regional: Alvarino Pinheiro".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, António Simas Santos e Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que o assim designado Aeroporto do Pico obriga, pelas suas inadequadas dimensões, a frequentes cancelamentos de voos;

Considerando que os horários da SATA para o Pico se mostram desajustados para quem pretenda efectuar rápidas deslocações de e/ou para essa ilha;

Considerando que as situações anteriores obrigam, frequentemente, os picoenses a recorrerem ao Aeroporto da Horta;

Considerando que os horários das lanchas

do Pico, sobretudo no Inverno, tornam impossível a utilização deste aeroporto sem pernoitar ou pelo menos largas perdas de tempo;

Considerando que a Empresa das lanchas do Pico é fortemente subsidiada pelo Governo Regional e constitui um serviço de utilidade pública.

Perguntamos, com base nas disposições estatutárias aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Tenciona essa Secretaria compatibilizar os horários da Empresa de Lanchas do Pico aos voos da SATA para o aeroporto da Horta a que tantas vezes, por força das circunstâncias descritas, têm os picoenses de recorrer?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Jorge Cabral): Também dos Srs. Deputados António Simas Santos e Manuel Serpa, o seguinte requerimento:

"Considerando que a Sr^a Maria Inês Macedo, beneficiária da Casa do Povo de Lajes do Pico, requereu em Fevereiro de 1986 exame de Junta Médica de Invalidez, tendo sido presente a esta acompanhada do relatório pormenorizado do médico assistente, em 15 de Abril;

Considerando que a citada Junta Médica a considerou não apta para a sua actividade profissional;

Considerando que apenas em Outubro do mesmo ano foi a beneficiária informada do indeferimento do seu requerimento de Fevereiro;

Considerando que é estranho que somente em Outubro os serviços competentes tenham "descoberto" que a beneficiária não tinha condições administrativas para ser presente à Junta Médica com tudo o que isso acarreta em termos de despesas para o erário público e em frustração, incómoda e perplexidade para o doente.

Vêm os signatários, com base nas disposições regulamentares aplicáveis requerer ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais resposta às seguintes perguntas:

1. Qual a razão porque foi essa beneficiária, aparentemente sem condições administrativas para tal, presente a exame de Junta Médica de Invalidez?

2. Tenciona essa Secretaria desenvolver algum mecanismo que venha, no futuro, impedir situações embaraçosas com a vertente?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais do PS: António Simas Santos, Manuel Serpa".

Secretário (Manuel Goulart): Dos Deputados Regionais do PS, José Dinis dos Reis Resendes

e João de Sousa Braga, o seguinte requerimento:

"Considerando que se tornou a verificar, esta semana, ruptura no abastecimento de gasolina na Ilha de Santa Maria;

Considerando que essa situação anormal não tem, presentemente, razão de existir, em virtude daquela ilha se encontrar dotada de reservatórios, com capacidade para assegurar o normal e regular abastecimento ao público.

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis requeremos ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria nos informe do seguinte:

- As causas que levaram a essa situação de ruptura e quais os mecanismos que o Governo Regional vai adoptar com vista a evitar que no futuro se não venham a constatar casos desta natureza.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1986.

Os Deputados Regionais do PS: José Dinis dos Reis Resendes, João de Sousa Braga".

Presidente: Terminámos esta parte do Período de Antes da Ordem do Dia. Segue-se a parte destinada ao tratamento, pelos Srs. Deputados, de assuntos de interesse político relevante para a Região.

A Mesa só tem uma inscrição, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aquilo que vou dizer e da forma como o vou fazer, deverá ser entendido como uma tomada de posição exclusivamente política, de clara e frontal discordância face à acção desenvolvida pelo Poder Político desta Região Autónoma.

Assiste-me este direito; como deputado, como democrata, como socialista.

Uma das virtualidades da democracia - eu diria mesmo que a principal virtualidade da democracia - consiste no direito (a todos conferido) à livre expressão do pensamento, no que respeita a factores de ordem política, económica e social, que directa, ou indirectamente, nos afectam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Consciente da gravidade do momento, não hesito em afirmar que a democracia, nos Açores, não existe, para além da sua aparência formal.

(Vozes do PSD: Ah!!!)

Deputado José Resendes (PS): Apoiado!

O Orador: Contrariando ostensivamente disposições constitucionais, e do próprio Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional dos Açores, da responsabilidade política do PSD, vem assumindo, progressivamente, uma atitude autocrática, como se fosse dono e senhor absoluto, num quadro político em que o parlamento é atirado para uma posição secundária, os partidos políticos

da Oposição tolerados como o mal necessário, os parceiros sociais - representados nas organizações sindicais e patronais - são praticamente ignorados, a comunicação social pertencente ao sector público é objecto de permanente manipulação por parte do Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não basta a existência de um Parlamento e de um Governo para que se possa dizer que vivemos em democracia. Esta afirma-se, fundamentalmente, pelo direito à diferença de opinião entre pessoas e grupos, e firma-se no respeito entre as instituições, pela defesa dos seus princípios, com sentido de responsabilidade.

Para tal se exige, entre outros factores, uma Comunicação Social isenta e verdadeiramente livre e independente do Poder Político, e um Poder Político que deve ter em linha de conta que a sua legitimidade, derivando em primeira instância da vontade popular, maioritariamente expressa (situação que não só aceitamos, como defendemos) se deve alicerçar exclusivamente na força da razão, e não na razão da força.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A presença permanente, massacrante e abusiva dos membros do Governo Regional dos Açores nos estúdios da televisão (e fora destes) dá lugar à legítima suspeição da existência de conluio entre o Governo Regional e o Director do Centro Regional dos Açores da RTP.

Os factos são por demais evidentes para que nos sintamos induzidos a pensar que a RTP/Açores não tem um comportamento de isenção face às diversas forças políticas.

Com frequência se constata a comparência de membros do Governo Regional no Telejornal da RTP/Açores, para contraporem a intervenções de deputados da Oposição, efectuadas no Parlamento Regional, local este onde precisamente o Governo pode usar da palavra, sempre que o deseje.

É evidente que ao Governo Regional assiste o direito de defesa, relativamente às críticas que lhe são dirigidas pela Oposição, mas não através do recurso a formas privilegiadas de intervenção.

As regras têm de ser muito claras.

Ou a RTP/Açores se limita a fazer a cobertura dos trabalhos parlamentares (em que o Governo por sistema participa) com referência às posições assumidas por todas as partes aqui presentes; ou sempre que queira ouvir em estúdio (ou fora deste) a representação do Governo em matéria suscitada no Parlamento, deverá dar a mesma igualdade de tratamento às representações da oposição e, também, da maioria parlamentar.

Caso contrário, estaremos perante um jogo desleal, que não tem cabimento num regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por exemplo, ainda recentemente assistimos nesta Assembleia Regional à saída apressada do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, durante um debate importante, em que a sua Secretaria, em particular, e o Governo Regional, em geral, era visado.

Discutia-se, então, nessa altura, na Assembleia Regional dos Açores, o Relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos em que se faz referência a diversos problemas existentes nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, com especial relevância a casos de pobreza extrema que atinge vidas humanas na Ilha de S. Miguel.

Pelas 22H00, do mesmo dia, tomamos conhecimento, pela primeira vez, de uma reportagem efectuada pela RTP/Açores (num trabalho que consideramos de grande qualidade profissional) e transmitida pelo Telejornal, desse mesmo dia, resultante do relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos. Só que ficámos a saber que o Governo antecipadamente já sabia da existência dessa reportagem, uma vez que na mesma altura em que esta acabou de ser emitida logo apareceu, em pleno estúdio da RTP/Açores, em Ponta Delgada, em directo, o referido Secretário Regional para conceder uma entrevista sobre o assunto em causa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Daf se poderá concluir que o Governo Regional está mais interessado em marcar a sua presença nos estúdios da televisão, do que no Parlamento, como comprova esta situação.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

O Orador: Outras situações, muitas outras situações idênticas, poderiam ser referidas para comprovar que este Governo se comporta de forma estranha, bem como a falta de imparcialidade e isenção política da Direcção da RTP/Açores.

Por exemplo, aqui há dias um deputado do PS abordou, uma vez mais, nesta Assembleia Regional dos Açores, a questão da propalada Zona Franca de Santa Maria. A sua intervenção foi referida nuns brevíssimos segundos no Telejornal da RTP/Açores; mas sobre o mesmo assunto (a Zona Franca de Santa Maria) um "altíssimo" agente do Governo Regional ocupou largos minutos no Telejornal da RTP/Açores.

Outro deputado socialista expendeu críticas, na Assembleia Regional dos Açores, à acção da Secretaria Regional da Educação e Cultura (na presença do próprio Secretário Regional) relativamente à abertura do novo ano lectivo, e logo o Telejornal da RTP/Açores concedeu, de seguida, uma extensa entrevista ao mencionado Secretário Regional.

Situação idêntica se verificou quando outros dois deputados do PS tomaram posição sobre os danos causados na Ilha de S. Miguel por chuvas torrenciais.

A RTP/Açores limitou-se a emitir uma lacónica

notícia, mas logo de imediato o Secretário Regional do Equipamento Social concedeu uma longa entrevista ao Telejornal precisamente sobre o mesmo assunto.

Situação idêntica, mas mais grave ainda, quando outro deputado da Oposição formula um requerimento sobre uma zona turística da Região, o qual não é mencionado pela RTP/Açores e é longamente difundido por outros órgãos da comunicação social e talvez por causa deste facto, a RTP/Açores entrevista o Director Regional do Turismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nenhum destes deputados teve por parte da RTP/Açores tratamento idêntico ao prestado pela televisão ao Governo Regional. Aliás, a RTP/Açores não tem nenhum programa que contemple debates, quer com representantes dos Partidos Políticos, quer de forças sociais diversificadas. O que deve ser caso único relativamente a todas as televisões existentes por este mundo.

Por isso dizemos que a Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP não está a agir correctamente, porque não está a ser isenta e imparcial; assim como somos de opinião que a política do Governo Regional dos Açores, da responsabilidade do PSD, não serve, porque não tem uma conduta leal para com a Oposição, e porque não consegue resolver os gravíssimos problemas de ordem sócio-económicos que afectam os Açores, apesar de deter a governação regional já lá vão dez anos.

E de nada já serve ao Governo argumentar de que em dez anos não é possível resolver ou pelo menos amenizar esses problemas. Porque o Governo Regional já usa essa desculpa há tempo de mais, e por este caminho continuará, possivelmente, a desculpar-se com os mesmos argumentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Diga o Governo o que disser. Faça as inaugurações que fizer. O que o Governo Regional não pode desmentir é o facto de que no contexto nacional a Região Autónoma dos Açores regista o mais elevado índice do custo de vida. O poder de compra dos Açorianos é extremamente baixo. Há focos de pobreza extrema. O comércio é deficiente e a ruptura de abastecimento de géneros essenciais é habitual em diversas ilhas. O sector industrial não se desenvolve e fortalece, como teria que ser. A assistência médica e medicamentosa não está, na prática, ao alcance da maioria dos açorianos. Os Serviços Públicos de Saúde não respondem cabalmente às solicitações da população.

Como mero exemplo refira-se que no Serviço de Consulta Externa do Hospital de Angra do Heroísmo, nesta altura, em pleno mês de Outubro, já não se aceitam marcações, até ao final do ano, para consultas de Estomatologia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por tudo isto e muito mais, que fica por referir, na Região Autónoma dos Açores é cada vez mais urgente uma política diferente, orientada nos valores da liberdade real, e da justiça social autêntica.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

O Orador: Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava perguntar à Mesa se ainda me poderei inscrever para o Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do nº 1 do artigo 84º do Regimento, na medida em que o período legislativo ainda não acabou e daí que tenho ideia que ainda poderei acrescentar mais esta inscrição ao mesmo.

Presidente: O Sr. Deputado interpelou a Mesa e a Mesa vai tentar responder.

A praxe que tem sido estabelecida é que as inscrições se façam antes de se iniciar as intervenções, mas, de facto, lendo bem o nº 1 do artigo 84º - e até o artigo 84º - conjugado com o artigo 81º, o que diz é que "Será aberta uma ordem de inscrição especial, que cessará com o termo de cada período legislativo". Ora, o período legislativo de Setembro prossegue.

Portanto, a praxe não tem sido essa e a praxe às vezes faz lei... De qualquer forma, penso que a Mesa não pode ir ao arrepio do Regimento. Por conseguinte, o Sr. Deputado tem a palavra para uma intervenção, como qualquer outro Sr. Deputado, dentro do período que temos.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não estava efectivamente pensando ter de usar da palavra, no Período de Antes da Ordem do Dia, durante este período legislativo. Todavia, o facto de esta Assembleia ser um local de discussão política e o facto de aqui acabar de ser proferida uma intervenção que suponho que não estaria no horizonte de ninguém faz com que efectivamente tenha de utilizar da palavra.

(Aparte imperceptível do Sr. Deputado Carlos César).

O Orador: Já agora, para serenar o Sr. Deputado Carlos César e satisfazer a sua curiosidade, "não se estava à espera" porque eu não sabia que quem iria utilizar da palavra era o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt! Porque na eventualidade de saber, já não me surpreenderia tanto esperar por tudo aquilo que efectivamente acabou sendo dito, diria que "tanto em tão pouco tempo e dito da maneira em que o foi"!

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Passaremos a avisar!

(Risos e apartes do PS).

Deputados Raimundo Mesquita (PS): Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: Eu vou prosseguir, todavia gostaria que os Srs. Deputados primeiro dissessem o que têm para dizer, que é para eu aproveitar, eventualmente, para fazer a intervenção, aproveitando todas as intervenções dos Srs. Deputados.

Deputado Carlos César (PS): Está a dizer tão pouco em tão pouco tempo!

O Orador: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt acabou trazendo ao nosso conhecimento que ele tem uma ideia de que a Radiotelevisão Portuguesa não é isenta no tratamento que faz das questões. Eu gostaria de deixar perfeitamente claro que esta é a opinião do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Ele saberá se ela corresponde ou não à verdade. Ele tem a sua opinião sobre a matéria e naturalmente que temos de respeitá-la. E temos de respeitá-la, primeiramente e antes de mais nada, porque estamos numa Assembleia livre e numa Região livre. Se tal não acontecesse era perfeitamente impossível que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tivesse trazido aqui as sugestões como aquelas que hoje trouxe e da maneira como o fez! Isso é óbvio e desde já a significação de que vivemos numa Região livre.

Agora, querer o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt misturar a falta de isenção, que ele claramente atribuiu à Televisão, e querer dizer que essa falta de isenção é da responsabilidade do Governo, essa é uma situação que o Partido Social Democrata não pode aqui deixar passar em claro, e essa é a principal razão da minha intervenção neste momento. Ele terá a opinião que quiser da Televisão; atribuirá a responsabilidade aos jornalistas da Televisão, já que se referiu a telejornais; atribuirá, se quiser, aos gestores da Televisão e assumirá a responsabilidade disso mesmo, mas querer dizer que a culpa é do Governo é o que efectivamente não podemos aceitar, muito menos, ainda, com os exemplos que aqui foram citados!

O Sr. Secretário dos Assuntos Sociais foi à Televisão porque para tanto foi convidado. Ora, dizer depois que os Membros do Governo aparecem na Televisão e insinuar que o fazem de uma forma massacrante - pode ser massacrante para o Sr. Deputado, mas certamente que não será para a população da Região, que gosta de ver os seus governantes, porque estão legitimados pela vontade popular e escolhidos, no fim de contas, pela população (o Sr. Secretário em causa até também já foi deputado nesta Assembleia; tem um mandato popular, para além da legitimida-

de que tem como Membro do Governo)-, procurando criar-se a imagem (se é que não se o afirmou claramente!) de que os Srs. Membros do Governo entram pela Televisão dentro e obrigam os jornalistas e o pessoal da Televisão a que tenham um lugar nos seus telejornais, isto é que é perfeitamente intolerável, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, e não podemos aceitar esta situação!

O Sr. Deputado diz que a presença dos Membros do Governo na Televisão é massacrante; que o Sr. Secretário Regional saíu do Faial para ir a S. Miguel entrar num telejornal com um programa que estava previamente gravado. Pois, se assim era, estava previamente gravado, porque a Televisão o entendeu gravar; porque a Televisão entendeu convidar um Membro do Governo para lá estar e o Membro do Governo lá esteve! Eu diria que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt não tem absolutamente nada com isso, nem tem o direito de pôr em causa a liberdade de um membro do Governo poder aceder a um convite que lhe é feito para participar na Televisão - a menos que o Sr. Deputado achasse que tinha o direito de dizer sim ou não à presença de um Membro do Governo na Televisão!

Diz o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que a democracia nesta Região não existe, para além da aparência formal. Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, eu fico com dúvidas, através daquilo que aqui agora acaba de referir, se o seu desejo não era efectivamente esse! Mas efectivamente assim não é e continuaremos a lutar para que assim nunca seja, para que esta Região continue a ser uma Região livre, como tem sido até aqui!

Deputado Carlos César (PS): E a Zona Franca?!...

O Orador: É evidente que o Sr. Deputado tem o direito de poder considerar que o Governo é isto ou é aquilo, que não fez isto ou não fez aquilo, mas dizer que nesta Região não há liberdade, isso é coisa que não podemos de modo algum aceitar; dizer que os partidos políticos da oposição apenas existem numa situação de serem tolerados, também não é efectivamente verdade - o Sr. Deputado sabe que os partidos da oposição têm aqui os direitos que é normal terem e sabe que até por parte do Governo eles têm sido ouvidos por mais de uma vez em determinadas circunstâncias. Julgo que, em face disso, não tem o direito de fazer afirmações dessa natureza! E só não tem o direito por uma razão: é porque elas não correspondem à verdade!

Não alargaria mais a minha intervenção, deixando bem claro que não podemos aceitar as afirmações que aqui foram feitas, nomeadamente, no aspecto de que nesta Região não existe liberdade e também em termos de que existe por parte do Governo uma intromissão na Televisão e que ela não é

livre. A Televisão tem a liberdade que nós queremos continuar a prestigiar e tem o direito de convidar quem quiser para os seus telejornais, as vezes que quiser e como entender, porque tem o direito de ser livre que nós queremos continuar a assegurar!

Disse.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para a figura regimental do protesto.

Presidente: Tem a palavra. Peço-lhe que seja o mais conciso possível.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Farei um esforço nesse sentido, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Escutei com toda a atenção a intervenção de última hora do Sr. Deputado Renato Moura e constato que ele optou precisamente pela figura regimental de uma intervenção antes da ordem do dia, imediatamente a seguir àquela que eu próprio fiz nessa altura. O Sr. Deputado Renato Moura podia ter optado por outras duas figuras regimentais: a do pedido de esclarecimento e a do protesto relativamente à minha intervenção. Não optou nem por uma nem por outra, donde eu terei que concluir que o Sr. Deputado Renato Moura ficou totalmente esclarecido relativamente à minha opinião expandida nessa intervenção e não encontrou nenhum motivo para a emissão de qualquer protesto ao abrigo do Regimento. Satisfaz-me isso, porque vem, de facto, dar razão àquilo que eu expendi na minha intervenção. Mas, gostaria de protestar pelo seguinte:

- Em primeiro lugar, porque eu não atribuí (e a minha intervenção foi escrita) responsabilidade directa ao Governo Regional de dirigir a RTP/Açores; não atribuí responsabilidade directa ao Governo Regional por aquilo que eu considero a falta de isenção, não da RTP/Açores no seu todo, muito menos dos seus trabalhadores - como tentou o Sr. Deputado fazer crer! -, mas da Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP - é substancialmente diferente! - e, em segundo lugar, porque é minha opinião convicta de que o comportamento da Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP é demasiado estranho para que não se possa ser induzido na suspeição de que existirá um conluio entre o Director do Centro Regional dos Açores da RTP e o próprio Governo Regional.

Quando o Sr. Deputado Renato Moura diz que "a Televisão tem o direito de convidar quem quiser", isso é um facto, mas é estranho que a Televisão só convide os Membros do Governo para irem aos estúdios da própria Televisão

nos serviços de telejornal, porque o comportamento de isenção, sempre que está em causa determinada matéria com especial relevância e incidência no Parlamento, é o de ouvir, fora ou dentro do estúdio, ambas as partes intervenientes, e neste caso do Parlamento há a maioria e há as representações da oposição. A Televisão pode fazer o que quiser, mas, segundo a minha opinião, o comportamento da Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP não está sendo isento e portanto é isso que eu mantenho, neste momento, até prova em contrário.

Quanto ao resto daquilo que eu disse, obviamente que o disse porque é aquilo que eu constato; é a minha razão - não quero dizer que seja a maior ou a melhor razão. É um facto que os partidos da oposição são tolerados e muitas vezes só servem para estar neste Parlamento para dar o cenário parlamentar e democrático, porque as suas iniciativas são sistematicamente rejeitadas, mesmo quando têm razão de ser, e se fundamentam em princípios de justiça! É um facto que as organizações sindicais e patronais e os parceiros sociais são, por variadíssimas vezes, ignorados em matéria legislativa que lhes diz directamente respeito! É um facto estas situações!

O nosso Parlamento, como está expresso na Constituição e no Estatuto Político-Administrativo, é o primeiro órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, mas na prática não é tido como tal, nem sequer (infelizmente!) junto da opinião pública, onde ao fim de 10 anos, e por sondagens feitas em serviço da própria Televisão, muito poucos açorianos ainda sabem o que é hoje a Assembleia Regional dos Açores!

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

Deputado Renato Moura (PSD):...um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou usar da palavra para um contraprotesto. Entendi usar anteriormente da palavra para uma intervenção; agora entendo usá-la para um contraprotesto, de maneira que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt nada terá que estranhar por esse facto, nem sequer terá que tirar daí qualquer conclusão! O facto de eu não ter utilizado da figura de protesto naquela circunstância não significa que estivesse de acordo com aquilo que o Sr. Deputado referiu. Aliás, se era essa a conclusão que tinha tirado, espero que agora mude de opinião, porque estou usando da figura de um contraprotesto, logo significará (já que só assim é capaz de entender!) que eu estou em inteiro desacordo com a maior parte daquilo que o Sr. Deputado disse na sua intervenção.

Se calhar já estaria um pouco menos em desacordo com aquilo que o Sr. Deputado agora disse nalguns dos aspectos do seu protesto, porque, afinal de contas, o que o Sr. Deputado fez foi uma mistura entre partidos da Oposição e Governo, quando talvez pudesse ter feito um trabalho que pudesse merecer da minha parte alguma concordância se o tivesse feito entre uma eventual distribuição de tempos, que é um problema de critério - não é um problema de isenção! - utilizado pela Televisão relativamente ao Parlamento e ao Governo.

O Sr. Deputado não pode entender, pelo facto de a Televisão convidar um Membro do Governo para estar presente nos seus telejornais ou por dar cobertura a esta ou àquela actividade governamental e dar menos cobertura à questão do Parlamento, que isso significa que quem está efectivamente a perder são os partidos da oposição!...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): O Sr. Deputado é da maioria!

O Orador: ...Eu entendo que não é esse o critério razoável. O que o Sr. Deputado pode entender é que realmente em termos da distribuição dos tempos entre Parlamento e Governo em termos de cobertura informativa pode efectivamente haver um critério, que é o critério de liberdade que a Televisão tem e que nós não podemos, naturalmente, tirar-lhe, que é o de dar a cobertura aos acontecimentos que entende. Essa é efectivamente uma questão diferente!

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que nunca senti que a Televisão não era isenta por nunca me ter convidado a estar presente em nenhum dos seus telejornais! Eu sou Deputado Regional também há 10 anos e nunca fui convidado para nenhum dos seus telejornais e não entendi que por aí havia falta de isenção! O que posso ter entendido é que os trabalhos do Parlamento e dos seus membros poderiam ser tratados de uma forma diferente daqueles que são os do Governo, mas essa é uma questão de critério, não é uma questão de isenção e, muito menos, não é susceptível de ser entendida como de menos respeito pelos partidos da oposição.

Relativamente à afirmação que o Sr. Deputado faz - de que a falta de isenção que atribui à Televisão está, não nos jornalistas, mas sim em quem gere a Televisão -, gostaria de contraprotestar por isso mesmo, porque os jornalistas têm meios ao seu alcance para poderem denunciar essas situações e para se poderem defender delas. Estamos num País livre; existem tribunais; existem mesmo órgãos, para o efeito criados, nos quais os jornalistas se poderão defender se porventura estão sendo violados na sua consciência e se estão sendo obrigados a procederem de uma forma diferente daquela que têm o direito de escolher,

da forma como entendem que devem actuar.

Por todas estas razões é que contraprotesto.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Renato Moura.

Presidente: Agradecia que o pedido e a resposta fossem concisos, como determina o Regimento. Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente:

Eu gostaria de situar o meu pedido de esclarecimento neste sentido:

- Os jornalistas desenvolvem a sua actividade profissional mediante as grandes orientações das respectivas direcções dos órgãos de comunicação social onde prestam serviço e todo o sentido da minha intervenção referiu-se à Direcção do Centro Regional dos Açores da RTP, e isso só pode ser entendido relativamente à sua Direcção.

A pergunta que eu gostaria de fazer ao Sr. Deputado Renato Moura, e que tem a ver também com uma passagem da minha intervenção que não vi que tenha tido grande atenção pela sua parte, diz respeito à entrevista do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais no telejornal de um dia desta semana ou da semana passada. Não está em causa ainda o Secretário Regional dar a entrevista. Para mim, o que está em causa é a frequência com que os Secretários Regionais dão entrevistas, obedecendo àquilo que eu julgo ser uma estratégia montada, que perante qualquer tomada de posição de um membro de um partido da Oposição Parlamentar, e que encontra muito pouca expressão na própria Televisão, há a preocupação de colocar, muito tempo, um Membro do Governo para tentar esvaziar as tomadas de posição dos partidos e dos Deputados da Oposição aqui representados! Mas quando - serei muito concreto - o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais sai apressadamente desta Sala, no momento em que ainda não se tinha terminado o debate sobre o relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, ou seja no momento em que se estava precisamente a debater esse relatório, e, como poderá ser comprovado pelo Diários das Sessões, depois da ausência do Sr. Secretário Regional foram ainda levantadas questões relativas a problemas sociais existentes na ilha de S. Miguel, como dizia, quando ele se ausenta deste Parlamento para apanhar um avião para ir para S. Miguel para dar uma entrevista no telejornal, abordando precisamente o mesmo assunto que deveria ter abordado aqui dentro, eu pergunto ao Sr. Deputado Renato Moura se considera ou não que isso é uma manifestação de que o Governo Regional privilegia a Televisão como sede para a sua intervenção, secundarizando este Parlamento. Neste caso

concreto, é ou não é, da sua opinião, que a Assembleia Regional dos Açores está relegada perante o Governo para uma situação secundária? Sim ou não, Sr. Deputado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt esclareceu um pouco melhor o que era a sua opinião sobre esta matéria e não me terá perguntado grande coisa!...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não! Perguntei!

O Orador: ...Pelo menos não me perguntou nada que tenha a ver com aquilo que eu acabei de dizer! Fez-me perguntas sobre o que eu penso de várias coisas, assim, tipo entrevista. Aproveitarei a oportunidade, já que estamos em jornalismo, para responder a esta espécie de entrevista que me faz o Sr. Deputado.

O relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos foi, por parte da comunicação social, uma questão muito apetecida e que chamou extremamente a atenção da comunicação social durante este período. Eu tive ocasião de ouvir na rádio e suponho que - embora não tenha ouvido, mas, pelo conhecimento que tive - também na Televisão essa matéria foi largamente tratada. Portanto, deu-se uma larga cobertura em termos de Rádio e de Televisão, até com a própria voz, ao que tinha sido aqui a leitura, na tribuna, feita por parte do Relator da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, ao relatório da Comissão. Por conseguinte, nesse aspecto, diria que a Televisão até ligou uma importância devida ao relatório que aqui foi presente - uma importância até muito maior do que aquela que, por vezes, é dedicada a outras matéria muito importantes, que também aqui se discutem, algumas das quais são mesmo decretos legislativos regionais. Mas isso é novamente fruto da liberdade dos jornalistas, que entenderam que aquele tema era, em termos jornalísticos, um tema extremamente importante, que o era também em termos sociais; pelas razões que os jornalistas entenderam puseram esse assunto em primeira página dos seus jornais, quer na Rádio, quer na Televisão. Em face disso e porque ali eram tratadas determinadas matérias por um dos órgãos de Governo próprio da Região, numa determinada perspectiva, através de um trabalho desse mesmo órgão, entenderam os jornalistas da Televisão, neste caso, solicitar a presença no estúdio do Sr. Secretário dos Assuntos Sociais para que ele desse a sua perspectiva do outro lado da questão, portanto, vista pelo lado do Executivo. Já que tinha sido dado um tratamento pelo lado do órgão que faz o acompanhamento da actividade do Governo, que fiscaliza

a actividade do Governo, depois os jornalistas quiseram ouvir o que disso pensava o Executivo, portanto, digamos, o outro órgão de Governo próprio da Região. ...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É muita coincidência!

O Orador: ...Se me pergunta a minha opinião sobre isto, eu diria que é uma opinião extremamente correcta. Eu, se tivesse que fazer como jornalista um trabalho, tê-lo-ia feito rigorosamente como a Televisão neste caso o fez! Se é isso que me pergunta, era exactamente isso que lhe posso responder! Eu, como jornalista, teria procedido rigorosamente da mesma maneira; considero que os jornalista procederam bem. O que não posso é aceitar que o Sr. Deputado queira dizer que o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais entrou pela Televisão dentro e disse que queria ser entrevistado sobre essa matéria!...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu não disse isso, Sr. Deputado!

O Orador: ...Essa parte é que eu não entendo e, pelas afirmações que o Sr. Deputado faz, tenho claramente a sensação que é isso que o Sr. Deputado pretende dizer! E é isso que eu não acredito!...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu vou-lhe oferecer o texto escrito da minha intervenção!

O Orador: ...Quando me diz que o Sr. Secretário safu daqui apressadamente, eu efectivamente vi o Sr. Secretário sair daqui, não perguntei ao Sr. Secretário para onde é que ia, mas não quero crer que o Sr. Secretário tivesse saído da Assembleia Regional dos Açores para ir para S. Miguel, sem para tanto ter sido convidado, dar uma entrevista à Televisão! Isso não posso crer que tenha acontecido! Se o Sr. Secretário safu apressadamente, é porque efectivamente tinha de tomar o avião. Não sei se estava ou não previamente convidado pela Televisão (talvez estivesse ou talvez não!...Não faço ideia!) ou se foi convidado posteriormente. É evidente que é uma questão que não posso esclarecer, porque não controlo o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais nesses termos!

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): São factos estranhos!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pediu a palavra para?...

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que a Mesa necessita, para me dar a palavra, que eu esclareça qual é a figura regimental?

Presidente: Exacto.

Deputado Carlos César (PS): Pode ser para uma intervenção Antes da Ordem do Dia.

Presidente: Dispõe de 10 minutos para essa

intervenção. Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguns comentários à intervenção do Sr. Deputado Renato Moura, na sequência da posição que foi expressa, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo Deputado José Manuel Bettencourt.

O Sr. Deputado Renato Moura colocou aqui algumas questões que partem de um pressuposto, que é o pressuposto da autonomia da RTP, que segundo as suas palavras ficou quase transformada na independência da RTP como serviço que, no fundo, não depende da administração regional.

Eu gostava de dizer ao Sr. Deputado Renato Moura que fazer tabu desses assuntos e não se poder falar da RTP no que diz respeito à condução da sua política interna, que é necessariamente externa porque é a comunicação social, é algo de equivalente a privar esta Assembleia, de hoje em diante, a não falar sobre os serviços do Estado na Região, que dependem, ou do Ministério da Finanças, ou do Ministério da Justiça, ou do Ministério da Defesa Nacional. Ficaríamos assim privados de ouvir os deliciosos discursos de Sua Excelência o Sr. Presidente do Governo Regional sobre matérias que, filosoficamente, na Europa passam pelo pacifismo e outras questões do género, razão pela qual é melhor discutirmos a RTP para podermos discutir as Forças Armadas, os Tribunais, as Repartições de Finanças, etc..

Uma questão é a forma como o Partido Socialista aqui trouxe este problema, reconhecendo à RTP a faculdade de ser injusta, discriminatória e deontologicamente corrupta - que é o caso da RTP nos Açores! -; outra coisa é o dever da RTP de ser justa, equilibrada e independente; outra coisa, ainda, é o direito de um Deputado, no caso em representação de um Grupo Parlamentar, de pugnar pelo cumprimento desses deveres. É desta forma que eu julgo que este diálogo deve ser achado: com o direito reconhecido ao Deputado de denunciar essas situações e com o direito reconhecido a qualquer outro Deputado de eventualmente contestá-las, em defesa dos critérios usados pela RTP ou não.

O PS, portanto, propõe em permanência - e já o tem feito neste últimos dias - o desenvolvimento desse debate sobre a Televisão nos Açores no Parlamento Regional, porque o Partido Socialista, em primeiro lugar, não tem por hábito discutir nos seus órgãos partidários a admissão de jornalistas na RTP - como o fez o PSD na Comissão Política de Ilha de S. Miguel! - e também não discute, com eficácia de lei, a renovação de chefias na RTP, nem de delegações em quaisquer ilhas dos Açores, nem de mudanças de direcção de chefia do departamento de informação, nem de renovação de contratos do Director da Televi-

são! De resto, e no que diz respeito ao Director da Televisão, o Partido Socialista interpreta a renovação do contrato do Director da Televisão nos Açores como a afirmação de um contrato-promessa de fidelidade ao Governo por parte da RTP nos Açores.

As formas de pressão que se utilizam na Televisão nos Açores são manifestamente notórias e eu devo chamar a atenção de uma passagem do telejornal onde foi presente o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais. Aliás, na grãia dos observadores do trabalho da RTP já se costuma perguntar: - "Quem é que está hoje de serviço ao telejornal?" E alguém dirá: - "O Sr. jornalista José Gabriel Ávila". E a pessoa responde: - "Não, eu refiro-me, qual o membro do Governo!" Mas para ilustrar o estado de espírito que se vive a nível de informação na RTP, basta-nos situarmos num comentário, aparentemente inocente, que surge imediatamente após a transmissão da reportagem que a Televisão fez a propósito do citado relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos. Esse relatório é ilustrado, como bem se vê nas imagens documentativas da verdade do relatório, e, imediatamente a seguir, há a necessidade, que reflecte exactamente esse estado de espírito, de o jornalista que está a apresentar o telejornal dizer (em recato certamente para o Sr. Deputado Renato Moura, que também estava a ver o telejornal!): - "A reportagem que acabamos de transmitir, e o texto da reportagem, baseia-se única e exclusivamente, e textualmente, no relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos da Assembleia Regional." Isto significa que, dizer aquilo que afinal até o poder político democrático disse, e que correspondia rigorosamente à verdade, ou seja, dizer a verdade, é necessário que se o diga citando uma fonte oficial! Isto significa e atesta claramente qual o estado de espírito com que os jornalistas são forçados a actuar, no âmbito da sua actividade profissional. E dizer-se que os jornalistas podem contrariar, puxando da sua própria isenção individual sobre os problemas, directivas que lhe vêm das suas chefias, isso é desconhecer completamente como se trabalha no órgão da comunicação social! Porque nem os jornalistas em S. Miguel serão capazes de o fazer, porque o seu trabalho é sistematicamente peneirado antes de vir a público, quer até os jornalistas de outras ilhas que, quando eventualmente mandam as suas reportagens, não poderão ter a certeza se essas reportagens serão divulgadas na íntegra ou se eventualmente podem ou não ser modificadas. Além disso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós sabemos o que significa hoje em qualquer serviço público e nomeadamente nos serviços públicos onde não é necessário demitir para marginalizar - como

é o caso de um órgão da comunicação social - o que pode custar, em termos individuais, um rasgo de independência de qualquer profissional da comunicação social.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?...

Deputado Renato Moura (PSD): É apenas para um curtíssimo esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de referir (porque não vou comentar todas as afirmações que aqui fez o Sr. Deputado Carlos César) que a todo o tempo será tempo de se fazerem aqui profundas reflexões sobre a comunicação social, que eu gostaria de esclarecer que é possível de serem feitas, e estou inteiramente de acordo que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e o Sr. Deputado Carlos César (ou quem queira!) têm o direito de fazer as afirmações que quiserem e de discutirem aquilo que quiserem, seja em que termos for. O que, por parte deste Grupo Parlamentar, entendemos não poder aceitar é que se venha chamar a televisão de não isenta e atribuir essa responsabilidade ao Governo. É essa parte que não estamos de acordo e daí não podemos aceitar. ...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Nós dizemos que há um conluio!...

O Orador: ...Que queiram chamar a Televisão de não isenta, naturalmente que isso é convosco e fá-lo-ão as vezes que quiserem, como quiserem, mas atribuí-lo ao Governo é que não! E também não nos parece razoável que o atribuam - como me parece que o Deputado Carlos César o faz! - à falta de capacidade de reacção por parte dos jornalistas, que em sua defesa até têm um código deontológico que é perfeitamente claro e que os pode defender. É nessa medida que não nos parece razoável, também, atribuir a essa mesma razão essa questão.

O facto de a Televisão ter feito uma referência de que o que tinha acabado de transmitir era o que dizia a Assembleia Regional, pois, naturalmente!... Julgo que isso é perfeitamente razoável em termos jornalísticos. Não sei o que é que o Sr. Deputado encontra de esquisito nisso! Era exactamente para que os telespectadores ficassem esclarecidos de que o que tinha sido acabado de dizer não era uma opinião jornalística, mas a transcrição de uma fonte. Isso equivale nem mais nem menos do que "passamos a citar"; "acabamos de citar". Não vejo onde é que esteja o problema! De qualquer maneira, o Sr. Deputado faz suspeitas disso, como o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tinha feito. É evidente que são senhores de fazerem as suspeitas que quiserem

daquilo que quiserem! Esta Assembleia até tem uma Comissão própria para se debruçar em muitas dessas questões; os Srs. Deputados têm assento nas Comissões; na altura própria farão aquilo que entenderem para procurar encontrar a explicação - só que algumas, certamente, não será fácil de as encontrarem ou pelo menos não são coincidentes com aquilo que os senhores pensam em qualquer altura!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um protesto, que é forma regimental quando se pretende contrariar as observações em contrário. E apenas um protesto para dizer o seguinte:

- Eu não fiz observações em concreto sobre o comportamento ou a reacção dos jornalistas, mas não tenho pejo nenhum em afirmar - porque não tenho qualquer preocupação sobre o julgamento que os jornalistas possam ter acerca do meu próprio comportamento - que há jornalistas que servem para tudo e há jornalistas que não servem para tudo, assim como há políticos que servem para tudo e como há políticos que não servem. Portanto, no caso da RTP/Açores - para não falarmos no caso dos políticos! - há naturalmente jornalistas que servem para veicular essa informação governamental e desvirtuar a participação de outras opiniões na formação das notícias e dos comentários e há jornalistas que, tanto quanto podem, se furtam a essa tarefa ingrata de subserviência ao Governo.

Por conseguinte, creio, Sr. Deputado Renato Moura, que não vale a pena, e é absolutamente desnecessário o Sr. Deputado concluir que: - "Atenção jornalistas! Aquele Deputado que ali está na Assembleia Regional disse que todos vocês eram subservientes ao Governo e que não tinham deontologia profissional!" Não é preciso que o senhor o diga, eu o direi: há uns que assim são e outros que não o são!

Presidente: Penso que está encerrado este - chamar-lhe-ia - debate sobre a Televisão...

Deputado Carlos César (PS): Pode chamar-lhe o que quiser!

Presidente: Isso agora... os critérios o Sr. Deputado não os impõe!

Deputado Carlos César (PS): Não pertencem à Mesa!

Presidente: Terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos dar início ao Período da Ordem do Dia:

O primeiro ponto é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de aquisição por indivíduos não residentes no País de parcelas de prédios rústicos situados na Região."**

Este documento foi presente à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer. Temos o respectivo parecer, o qual foi atempadamente distribuído.

Declaro aberto o debate, na generalidade, sobre este documento. A Mesa aceita inscrições.

Se não há intervenções para o debate na generalidade, vou pôr à votação esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1.º.

Secretário: Artigo 1.º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas de alteração para este artigo 1.º. Declaro aberto os debates sobre o mesmo.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º. fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º.

Secretário: Artigo 2.º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo também não há quaisquer propostas de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenções, votamos em bloco o artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º. façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º.

Secretário: Artigo 3.º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 3.º. há uma proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, para os n.ºs. 2 e 3, que passo a ler:

"Artigo 3.º.

2. Os pedidos, serão submetidos ao Banco de Portugal, quer directamente pelos interessados ou seus representantes legais, quer através de qualquer instituição de crédito e deverão

3. O Banco de Portugal poderá

Declaro aberto o debate sobre o artigo 3.º., com as alterações acabadas de ler.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados:

As propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista visam coordenar a representação do Banco de Portugal nesta matéria. Ora, efectivamente, a Delegação Regional do Banco de Portugal é uma entidade real existente, que não tem directamente responsabilidade em toda a área da Região. O que é considerado a Delegação Regional do Banco de Portugal é exactamente a área compreendida pela sua delegação de Ponta Delgada e, não directamente, pelas outras de Angra e Horta que por sua vez coordenam e apoiam a actividade das instituições de crédito das áreas que lhe são distribuídas.

Por outro lado, ao atribuir-se competência à Delegação Regional do Banco de Portugal, está-se a ferir uma competência da própria administração do Banco de Portugal, que ela própria e ela única poderá delegar responsabilidade nos seus representantes na Região. Efectivamente, isto é um sentimento que notei junto dos próprios gerentes do Banco de Portugal nos Açores ao analisar este documento.

Quanto ao facto de propormos que os pedidos possam ser efectuados "pelos interessados ou seus representantes legais", além das instituições de crédito, isto não é mais do que acompanhar a política que está a ser seguida neste momento quanto à importação ou exportação de capitais privados - porque, neste momento, qualquer operação de importação ou exportação de capitais privados, quer abrangidos por este tipo de operações, quer pelo código de investimentos estrangeiros, pode ser apresentada ao Banco de Portugal quer pelo interessado, quer por qualquer instituição de crédito. Além disso, para operações semelhantes relacionadas com os emigrantes, ou seja - e passo a citar - "para efeitos de escritura notarial é necessário um documento de isenção de Boletim de Autorização de Importação de Capitais, emitido pelo Banco de Portugal". Nessas condições, inclusive, nem sequer as operações passam pelas instituições de crédito: são directamente requeridas "pelos interessados ou seus representantes legais" ao Banco de Portugal.

Em virtude da analogia, julgamos ser de ficar consagrado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção a explicação dada pelo Sr. Deputado Raimundo Mesquita, do Partido Socialista, sobre a proposta para o artigo 3.º e compreendi as razões de ordem orgânica ou de funcionamento interno em relação ao Banco de Portugal. Apenas não compreendi uma parte que vou passar a expor:

- Qual é a necessidade de a vossa proposta conter o requerente, isto é, a proposta ser

directamente apresentada pelos interessados ou pelos representantes legais? Porque o que está aqui em causa - se bem entendi - é a possibilidade de o pedido ser apresentado directamente ao Banco de Portugal ou através das instituições de crédito, portanto, não está em causa, nem nunca esteve nesta proposta de diploma, os interessados nem os representantes legais - não está em causa a pessoa que leva em mão o papel!

É esta a dúvida que eu tenho em relação à proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O articulado da proposta leva-nos a concluir que apenas o Banco de Portugal poderá receber essas propostas através de instituições de crédito. Ora, efectivamente, toda a política de B.A.I.-C.Ps. não se baseia nisso! Neste momento, qualquer outro assunto de política de importação ou exportação de capitais privados pode ser apresentado directamente pelos requerentes ao Banco de Portugal sem passar pelas instituições de crédito.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cruz pede a palavra para?...

Deputado Jorge Cruz (PSD): ...para pedir um esclarecimento, no seguimento do esclarecimento prestado pelo Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da sua intervenção, não acho necessidade absolutamente nenhuma de a proposta conter "pelos interessados ou seus representantes legais", porque o que está em causa é efectivamente a possibilidade de se apresentar o pedido directamente ao Banco de Portugal ou através das instituições de crédito - não é os interessados ou seus representantes legais!

Presidente: O Sr. Deputado Raimundo Mesquita pede a palavra para?...

Deputado Raimundo Mesquita (PS): ...só para me situar dentro da discussão.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segundo percebo, o Sr. Deputado Jorge Cruz sugeriria que na nossa proposta ficasse apenas "...quer directamente, quer através de qualquer instituição de crédito...".

(Afirmativa do Sr. Deputado Jorge Cruz).

O Orador: Concordo e aceitamos perfeitamente.

Presidente: Para situar todos os Srs. Deputados, leria então o nº 2 de acordo com este entendimento:

"Os pedidos de autorização de operações cambiais respeitantes à aquisição dos terrenos

a que se refere o número anterior serão submetidos ao Banco de Portugal, quer directamente, quer através de qualquer instituição de crédito e deverão conter ou ser acompanhados de todos os elementos de informação necessários para a identificação do prédio ou da parcela de terreno."

Continua a discussão sobre este artigo 3º e a proposta de alteração.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Se os Srs. Deputados estiverem de acordo, votaremos, com as alterações aqui apresentadas, o artigo 3º no seu conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: O artigo 3º, com as alterações apresentadas, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 4º, para o qual não há propostas de alteração.

Não havendo intervenientes, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4º fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 5º. o Partido Socialista propõe uma alteração, que eu passo a ler:

"Artigo 5º.

De acordo ao abrigo deste diploma serão previamente apreciados e autorizados pelo Banco de Portugal

Está à discussão o artigo 5º. com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A alteração que propomos baseia-se essencialmente na introdução do conceito da apreciação prévia. Isto para o Banco de Portugal, que efectivamente tem que apreciar e autorizar, não se ver confrontado com situações de facto, portanto, analisar previamente as situações.

Com respeito à introdução de serem "autorizadas", ora efectivamente compete ao Banco de Portugal autorizar as exportações. Efectivamente, o Banco de Portugal não se limita só a apreciar, mas também a autorizar.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º., de acordo com a proposta apresentada pelo

Partido Socialista, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 5º., com a proposta apresentada, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 6º.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 7º.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 8º.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 8º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica encarregue a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros de, no prazo regimental, elaborar a redacção final deste diploma.

Passamos à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região Autónoma dos Açores das taxas criadas pela Lei nº 10/79, de 20 de Março, Decreto-Lei nº 234/81, de 3 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 179/82, de 15 de Maio"**.

Declaro aberto o debate na generalidade sobre este diploma.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Tenho aqui um officio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, declarando assumir o parecer da Comissão que relatou a Proposta de Decreto Legislativo Regional já

mencionada. Por sua vez, a Comissão, na especialidade, apenas propõe uma alteração de redacção para o artigo 1º., que é do seguinte teor:

"Artigo 1º.

As entidades da Região Autónoma dos Açores **cobram** dos segurados, conjuntamente com o prémio de seguro ou contribuição, as taxas constituintes do artigo seguinte e **são** responsáveis pela cobrança perante o Secretário Regional das Finanças."

Está à discussão o artigo 1º. com esta proposta de alteração, feita pela Comissão, que o Partido Socialista assumiu.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar o artigo 1º. com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1º., com a alteração proposta, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 3º.

Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 4º.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros com a incumbência da redacção final deste diploma acabado de aprovar.

Passamos de seguida ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Suporte financeiro dos custos de transportes de produtos alimentares e de vestuário, bem como de matérias primas e demais produtos destinados à agro-pecuária e à construção civil com vista à supressão de custos de insularidade"**.

Eu convido o proponente - se assim o entender - a apresentar o diploma.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr.

Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, para vos dizer que o que esteve subjacente a esta iniciativa resulta da preocupação relativamente à população açoriana, ao elevado custo de vida e, conseqüentemente, às dificuldades de ordem financeira e económica que encontram, com aspecto relevante em bens essenciais, como sejam a alimentação, o vestuário, e outros derivados, como sejam a construção civil e produtos para a agro-pecuária.

No entanto, alguns factores surgidos posteriormente a esta iniciativa levaram-me, numa perspectiva de responsabilidade, a reflectir seriamente em função desta iniciativa.

A ideia mantenho-a: procurar meios necessários para equilibrar, tanto quanto possível, na Região Autónoma dos Açores, os custos de bens essenciais existentes e vendidos no território do Continente.

Entre esses factores, o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores leva-me a, neste momento, retirar o respectivo projecto e esperar que o assunto não caia no esquecimento - eu próprio farei por me manter atento nesse sentido. Penso que valerá a pena esperar um pouco mais, na busca de uma reformulação mais adequada, devidamente integrada no campo jurídico, para concretização deste objectivo.

Muito obrigado.

Presidente: Está retirada esta iniciativa legislativa.

Prosseguindo os nossos trabalhos, vamos passar ao ponto 4 da Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Concessão do direito de uso e fruição dos bens dos extintos grémios da lavoura."**

Declaro aberto o debate na generalidade sobre esta iniciativa legislativa.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma na generalidade fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 1º, não há quaisquer propostas de alteração. Declaro aberto o debate sobre o mesmo.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração, que é do seguinte teor:

"Artigo 2º.

1.
.....
2.
..... :

a)

b)

c)

d)

e) Agrupamento de jovens agricultores com, pelo menos, 20 membros.

3. A associação requerente do Decreto Regional nº 11/79/A, de 8 de Maio, ali previstos."

Está à discussão o artigo 2º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Se os Srs. Deputados não vissem inconveniente votar-se-ia em conjunto com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º, com a proposta de alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há qualquer proposta de alteração para este artigo 3º.

Está aberta a discussão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O artigo 4º, também não tem quaisquer propostas de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 5º, o Partido Socialista propõe o aditamento de um nº 3, que eu passo a ler:

"3. Ao pessoal dos extintos Grémios da Lavoura que não transite para as associações do sector agro-silvo-pecuário previstas no nº 2 do artigo 2º. deste diploma, o Governo Regional assegurará a sua colocação em serviços dele dependentes, sediados na respectiva ilha."

Está à discussão o artigo 5º., nº 1 e 2 da proposta com este aditamento de um nº 3 que acabei de ler.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O novo ponto 3 da proposta do Partido Socialista foi uma questão que foi falada em Comissão e portanto compreendemos, até um certo ponto, a preocupação, nesta altura, de haver a salvaguarda da não mobilidade do pessoal de uma ilha para a outra.

Agora, o que acontece - e julgo que foi isto que ficou esclarecido em Comissão - é que os funcionários do I.A.C.A.P.S. neste momento são funcionários da Administração Regional. Portanto, o problema que se põe depois, coloca-se antes. Neste momento, só pode haver uma certa mobilidade ou uma passagem de funcionários de um serviço para o outro ao abrigo de regras e de legislação que está em vigor.

Portanto, uma vez que já existe legislação sobre esta matéria, entendemos que de facto não é necessário pô-lo aqui neste diploma.

Presidente: Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para justificar a nossa proposta, no sentido de que, pelo menos em relação ao anterior diploma regional, as coisas pareciam não ser tão claras como agora se apresentam, porque era encarada uma solução para esses funcionários que não transitavam do I.A.C.A.P.S. para as entidades concessionárias dessa nova actividade ou dos bens dos extintos grémios e dizia-se que isso seria resolvido por um protocolo.

O que nós pretendemos resolver aqui com esta proposta é não apenas o problema de eles serem transferidos de ilha ou não, mas de aqueles que efectivamente não se mantiverem ao serviço das novas entidades concessionárias desses serviços se manterem ao serviço da Administração Regional, e de preferência - como aí dizemos - na mesma ilha.

Presidente: Continuam os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que a formulação da proposta tal e qual como o Partido Socialista a apresenta,

embora a preocupação seja correcta, não está bem. E isto, desde logo, por uma pequena questão que desde já levanto:

- Vamos admitir que de facto havia um funcionário que pretendia ir para outra ilha. Ora, as transferências dependem sempre, em princípio, da anuência do próprio trabalhador - isto faz parte dos princípios não só da legislação laboral do sector privado, como do próprio sector público. Tem que haver sempre um despacho de um membro do Governo que superintende, com a própria anuência do trabalhador - é aquilo que, por exemplo, está consagrado no Decreto-Lei nº 40/81, quanto à Função Pública.

Portanto, eu penso que, nesta matéria, não será necessário estarmos a consagrar aquilo que o Partido Socialista propõe, e isto porque, relativamente aos funcionários, se forem considerados do sector privado - que penso que não são, dado que se trata de um instituto público - devem-lhes ser aplicadas as leis da Função Pública. De qualquer maneira, está salvaguardada a hipótese da transferência para outra localidade depender sempre da anuência do trabalhador.

Por outro lado, a fórmula que o Partido Socialista apresenta, necessariamente, até poderia excluir a hipótese de haver um trabalhador que estivesse interessado em ir trabalhar para uma determinada localidade e que aqui pela lei regional ficaria vedado.

Isto também levanta aqui outras questões: se efectivamente a Lei Geral da Função Pública permite a transferência desde que seja com a anuência do trabalhador, nós, ao estarmos a consagrar aqui este princípio, estaríamos a consagrar um princípio contra uma lei que diz respeito à Função Pública e que necessariamente, como se sabe, é sempre considerada uma Lei Geral da República.

Presidente: Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para retirar a proposta, em face das explicações dadas.

Presidente: Então, não há qualquer alteração para o artigo 5º. Continua a discussão.

Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º., tal como está, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas de

alteração. Está à discussão o artigo 6º.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 7º.

Não havendo intervenientes, vamos votar!

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Dado o bom andamento dos nossos trabalhos, a Mesa decide fazer um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16.55 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção. Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17.40 horas)

(A partir deste momento assumiu a Presidência o Sr. Deputado Reis Leite)

Presidente: Vamos então para o ponto 5º. e último da nossa Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Reestruturação do sistema de protecção civil na Região"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para fazer a apresentação da proposta.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou ocupar muito tempo na apresentação do diploma, porque já tive oportunidade de a fazer aquando na semana passada se apreciou aqui o pedido de urgência para a apreciação do mesmo.

Esta proposta vem realmente produzir uma alteração de fundo no sistema de protecção civil; tem, ao contrário do diploma de 1981, um conjunto de artigos programáticos, enquadradores, digamos, da filosofia que deve presidir à protecção civil, para além de introduzir as alterações que a experiência destes últimos tempos veio demonstrar ser necessário, designadamente: a clarificação das competências de direcção e controlo do próprio Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil; a clarificação das competências do Conselho Regional de Protecção Civil, que passa a ser um órgão meramente consultivo, quando anteriormente era o único órgão deliberativo da protecção civil, o que se verificou ser, pela sua própria natureza colegial, de difícil operacionalidade num organismo deste tipo.

Foi também clarificado e proposto - dado que o Presidente do Serviço Regional de Protecção

Civil é um funcionário dependente da Administração Regional e o Serviço Regional de Protecção Civil é um serviço da administração regional que obedece às linhas políticas definidas pelo Governo, que tem que cumprir os Planos Anuais e Plurianuais estabelecidos pelos órgãos de Governo próprio da Região, que tem o apoio financeiro desse mesmo Governo em termos de meios financeiros, materiais e humanos - que é com um Membro do Governo Regional que o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil despacha os assuntos respeitantes a este sector.

Entendemos que a solução encontrada em 1981 - da nomeação do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil por três entidades, duas delas completamente estranhas ao funcionamento do Governo Regional - não seria de manter. Foi uma solução historicamente válida em determinada altura, num processo ainda de clarificação deste Serviço Regional de Protecção Civil, mas neste momento não faz sentido que o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil seja nomeado por três entidades e a nossa proposta é que seja pelo Governo Regional. Aliás, não existem que eu conheça - dirigentes administrativos de qualquer nível de administração que não sejam nomeados pelos responsáveis políticos dessa mesma administração e que vão recolher consensos de entidades externas. Não houve problema até agora, nem se espera que haja, mas, enfim, é uma questão de coerência e de lógica, porque realmente isto era uma solução um bocado estranha, era um teste sui generis em termos da nossa Administração Pública.

Em termos da estrutura a nível local também penso que a solução apresentada é uma solução correcta, porque vai criar uma categoria de funcionários, que são os adjuntos municipais para a protecção civil, que fazem parte da estrutura da protecção civil e são pagos pela mesma, logo pela Administração Regional (não significa isso um aumento de encargos para as autarquias), e têm como função dar um carácter de permanência, de "full time", de tempo completo, a nível local, no tratamento destas questões. Até agora esta responsabilidade - que continua a ser do presidente da câmara - estava exclusivamente no presidente da câmara e todos nós temos consciência de que as múltiplas tarefas e responsabilidades de um presidente da câmara não são compatíveis com o trabalho e com a atenção que, nesta fase de organização, de planeamento, de acompanhamento e de concepção, esta área da organização da protecção civil a nível local exige neste momento e por consequência criamos aqui a possibilidade de realmente haver um adjunto, sob as orientações e directrizes do presidente da câmara, que fique encarregado dessa área, dando uma garantia também de uma certa permanência, dado que os presidentes de câmaras, como políticos, têm mandatos de

4 anos e, por consequência, em cada substituição haveria sempre um hiato, uma interrupção, que nesta fase já não é compatível com aquilo que se pretende construir e criar.

Em suma, Sr. Presidente, isto é, em termos gerais, era a apresentação que eu pretendia fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Se há pedidos de esclarecimento sobre a apresentação pedia que se inscrevessem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Um breve pedido de esclarecimento, que se prende com uma questão que o Sr. Secretário aflorou e que eu queria pô-la de forma objectiva e não ligada directamente, pelo menos para já, ao problema da forma de nomeação do Presidente em si. A pergunta que lhe queria dirigir é a seguinte:

- Entende ou não o Governo, se é importante que à volta da nomeação do Presidente do Serviço de Protecção Civil se estabeleça um consenso prévio entre as entidades que em caso de catástrofe têm, pelos meios que dispõem, que ser envolvidas na actividade concreta da protecção civil?

Por outras palavras:

- Infelizmente, nós verificamos (e tem sido muito frequente - muito mais frequente do que desejaríamos) que devido à existência de certas catástrofes, desde os sismos aos temporais - que hoje parecem ser mais frequentes do que noutros tempos -, em muitas ocasiões torna-se necessário deitar mão a certas estruturas que não têm a ver directamente com os serviços regionais, como seja, as Forças Armadas, e tem que se apelar (e terá que continuar a ser assim, porque é a ordem natural das coisas) também para uma fortíssima solidariedade nacional.

A pergunta, radicando neste fundamento, é a seguinte:

- Entende ou não o Governo se na nomeação, independentemente do processo que seja aprovado, seria útil e vantajoso obter-se um consenso prévio quanto à personalidade a nomear?

Muito obrigado.

Presidente: Se há mais perguntas, pedia que as formulassem para o Sr. Secretário depois poder responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eram algumas perguntas, que são mais ou menos independentes do conteúdo do diploma mas que se prendem, naturalmente, com a temática suscitada pela apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública. São perguntas

que se destinam, de resto, ao mero esclarecimento de assuntos que não estão - como disse - directamente ligados à letra desta proposta de decreto legislativo.

- A primeira questão é a seguinte:

O Governo anunciou - e aliás eu tive oportunidade de que isso mesmo me fosse dito pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, numa audiência que tive com o mesmo - a propositura de legislação adequada, que permitirá no futuro a definição do apoio a prestar ao Serviço Regional de Protecção Civil pelos departamentos científicos da Região. Creio que não se enquadra, naturalmente, no actual diploma - pelo menos não vislumbro que dele conste. Desejaria, portanto, que o Sr. Secretário me esclarecesse sobre este tema.

- A segunda questão é saber se no âmbito do Serviço Regional de Protecção Civil já se encontram elaborados todos os planos locais de emergência.

- A terceira questão, e que se prende com a operacionalidade do Serviço Regional de Protecção Civil, é saber - porque posso, evidentemente, não conhecer uma situação recentemente criada - a cargo de quem ficará o Serviço Regional de Ambulâncias - se é a cargo da PSP, dos Bombeiros ou de algum organismo de coordenação hospitalar.

- A quarta questão prende-se também com uma informação que, salvo erro, tinha-me sido transmitida como intenção e era saber se alguma coisa tinha sido feita neste sentido: que era quanto à introdução no curriculum, particularmente no decorrer da escolaridade obrigatória, de algumas noções ou bases gerais sobre protecção civil, para além, digamos das acções panfletárias (no bom sentido) que têm sido feitas a esse respeito, nomeadamente, a distribuição de autocollantes às criancinhas e outras acções desse tipo.

- A quinta questão é saber se (tanto quanto julgo) está em vigor aquilo que se chama o Plano de Emergência de Telecomunicações - eu creio que é assim que se designa.

Creio que o facto dessa plano estar em vigor prende-se com a circunstância de não se considerar pelo menos oficialmente, em condições operacionais aquilo que é a rede privativa do próprio Serviço Regional de Protecção Civil.

Portanto, a partir da constatação que o Serviço Regional de Protecção Civil não tem a sua rede privativa, é para saber quais foram as acções que no ano em curso foram movidas nesse sentido.

Tratam-se, portanto, de questões que dizem propriamente respeito, digamos, a um enquadramento real das acções que no âmbito da protecção civil estão ou não a ser feitas na Região.

Presidente: Se não há mais perguntas, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para esclarecer.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Decq Mota, eu gostava de dizer que em legislação muito recente - penso que até foi sujeita à apreciação do (peço desculpa se o não for correcto) Conselho Superior de Defesa - foi efectivamente discutida a Lei do Serviço Nacional de Protecção Civil e nessa lei nacional, que eu efectivamente ainda não conheço, mas, por aquilo que fui informado, ficará consagrada a cooperação obrigatória que as Forças Armadas e a Forças Militarizadas terão que prestar, em caso de catástrofe, ao Serviço Nacional de Protecção Civil. Dada a existência da estrutura regional de protecção civil, a mesma colaboração ficará garantida na lei.

Mas, mesmo ainda antes dessa obrigação, que ficará em breve a ser uma obrigação legal de colaboração das Forças Armadas com o Serviço Regional de Protecção Civil, nós, nos Açores, já tínhamos protocolos de cooperação com os três ramos das Forças Armadas e com as Forças Militarizadas - a PSP e a Guarda Fiscal. Por consequência, a articulação entre a componente civil da protecção civil e a componente militar, ou seja, a ajuda militar em caso de catástrofe e de necessidade - porque só será um auxílio supletivo e quando os meios existentes não forem capazes de resolver as questões está assegurada. Aliás, na estrutura que neste momento se propõe (como tiveram oportunidade de ver), no Conselho Regional de Protecção Civil, que no fundo é o órgão consultivo, o órgão que ajudará a definição das missões da protecção civil, estão representadas as Forças Armadas, através de um representante por eles nomeado. Essa colaboração é fundamental. E é fundamental não só com as Forças Armadas, mas também com outras entidades, com outras associações particulares, caso da Cruz Vermelha, dos Escuteiros, dos rádio-amadores. Todos contribuem para este sistema - essa colaboração está garantida - e todos eles participarão em órgãos consultivos desta natureza.

Quanto à pergunta que o Sr. Deputado faz - se nós entendemos que é necessário um consenso de todas as entidades envolvidas na protecção civil quanto à nomeação do presidente -, parece-me que efectivamente não é necessário esse consenso, porque a responsabilidade, primeira e última, pela condução de todo este sector é do Governo Regional e, obviamente, será ele que, como responsável que é, deverá escolher, dentro das hipóteses possíveis, o colaborador que na sua opinião oferece melhores condições para o desempenho do cargo.

A alteração que nós propomos agora, penso que não vai em nada afectar a colaboração que sempre houve e que achamos que irá continuar a existir - e que agora passa a ser uma obrigação legal das Forças Armadas para com o sistema de protecção civil. Não vejo que haja razão de melindres para isso, porque efectivamente isto é no fundo uma direcção regional com alguma autonomia, mas é uma unidade orgânica da Administração Regional, e quem é responsável pela sua condução é o Governo. Por isso, penso que a nomeação do Presidente - que é um director regional que exercerá essas funções - deve ser da competência exclusiva do Governo Regional.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Carlos César, e que resultaram, digamos, de uma conversa que tivemos anteriormente numa reunião, devo dizer que efectivamente foi e é uma das preocupações da protecção civil apoiar toda a sua actividade em organismos científicos que possam fornecer os elementos necessários para a decisão política e administrativa e na passada segunda-feira eu próprio assinei, com o Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores, que é presidido pelo professor Britaldo Rodrigues, um protocolo de cooperação, entre a Universidade dos Açores, o Departamento de Geociências e o Centro de Vulcanologia do I.N.I.C., com o Serviço Regional de Protecção Civil, no qual ficaram encomendados vários trabalhos que se irão iniciar. Por isso, respondendo a esse primeiro aspecto, efectivamente nós vamos apoiar, fundamentalmente, na entidade científica que temos mais perto de nós, que é a nossa Universidade dos Açores, sem prejuízo de podermos socorrer-nos de outras entidades que seja necessário.

Quanto aos Planos Locais de Emergência, respondendo também ao Sr. Deputado Carlos César, devo dizer que os mesmos não estão todos concluídos. Isto é uma tarefa que já vem sendo iniciada há um ano e meio e a responsabilidade pela execução desses planos é efectivamente das câmaras municipais - das comissões locais -, e tem havido algumas dificuldades em algumas câmaras de se concluir esses Planos Municipais. E essa dificuldade não resulta, obviamente, de má vontade dos respectivos presidentes das câmaras e das autarquias - resulta, enfim, de um problema de prioridades e de um problema de carga de trabalho, e é exactamente por esse mesmo facto que a experiência levou-nos a concluir que é fundamental a existência de um auxiliar directo dos presidentes das comissões locais de protecção civil para estas tarefas. E neste momento, como eu disse, é uma tarefa fundamental, porque é o primeiro passo, é a fase de planeamento, que é a fase mais difícil e que nós temos alguma dificuldade, tradicional nestas matérias.

Quanto à terceira questão - quem se pensa que ficará a cargo as ambulâncias -, nós não temos o Serviço Regional de Ambulâncias: temos ambulâncias distribuídas por várias entidades, desde a PSP aos hospitais e aos bombeiros, e a nossa preocupação é realmente coordenar a actuação das ambulâncias. Não tem havido problemas de desarticulação, mas numa situação de crise é fundamental que isso esteja bem definido.

A solução que foi também encontrada ao longo destes últimos tempos, e que está, digamos, apontada para se concretizar em breve, é realmente uma divisão de responsabilidade. A PSP assegurará este Serviço de Ambulâncias em alguns concelhos - naqueles em que tem meios para isso, que tem motoristas e telefonistas, porque isto exige um serviço de permanência. Noutros sítios, as ambulâncias ficarão adstritas aos bombeiros e haverá a criação de um "115" de emergência - o número "115" regional -, que já existe nalgumas zonas dos Açores, mas não está generalizado. Esse "115" será gerido pela PSP, que depois irá convocar as ambulâncias que estarão nessa altura disponíveis. Por isso, isto é um assunto que está também em vias de conclusão.

Quanto à quarta questão - a inclusão de matérias relacionadas com a protecção nos curriculum escolares -, este é um assunto que também já está concretizado, não completamente, mas está em curso, e já foram distribuídos através da Secretaria da Educação e Cultura, concretamente, da Direcção Regional de Orientação Pedagógica, elementos de estudo e pedagógicos, e feitas acções de esclarecimento e de formação de professores, de forma a que estas matérias comecem a ser tratadas desde o ensino primário, seguindo-se depois em outros níveis de ensino.

Quanto à questão das telecomunicações, o Plano de Emergência de Telecomunicações está a cargo dos CTT e, por aquilo que eu sei, estão em curso trabalhos e investimentos muito importantes na montagem de um sistema de telecomunicações de emergência - no fundo é quase um duplo sistema - que assegurará, obviamente, as comunicações em caso de destruição do sistema normal, com algumas reduções, mas que permitirá uma grande utilização, mesmo assim, em termos de telecomunicações.

A rede de emergência da protecção civil é uma rede de rádio - e como tal muito limitada - só digamos, para utilização de determinadas entidades que são fundamentais no processo de emergência - não será, digamos, de utilização do cidadão comum, nem sequer de todos os serviços públicos. Esta rede teve problemas; não está ainda a 100%, não se pode dizer em termos "rádio que está no ar a 100%", apesar de eu neste momento já conseguir contactar, inclusivamente do meu gabinete, para a ilha do Corvo e para as Flores,

pelo simples facto de que a antena dos CTT, que é uma antena de 90m, que há dois anos que está a ser montada por uma firma italiana - penso eu - aqui no Faial, no Cabeço Gordo, tem tido grandes problemas de execução dada a zona ser extremamente ventosa, apesar de ser a melhor em termos de propagação, e neste momento vai com 30 dos 90 metros de altura que necessita ter. Aquilo que nós esperávamos era que neste Verão a antena estivesse pronta e pudesse ser colocado lá o nosso repetidor, que nos daria a cobertura então total da zona sul do Pico e da zona, digamos, das Velas e Calheta - desta zona de cá de S. Jorge -, e garantias de comunicações seguras como as Flores e o Corvo - que agora temos, mas que não são muito seguras.

Por consequência, essa nossa intenção ficou prejudicada, até pelo mau tempo que houve neste Verão e que prejudicou esses trabalhos dos CTT. Efectivamente a ideia e a orientação que nós definimos foi, se até ao fim do ano não conseguirmos garantias de que essa antena possa, a muito curto prazo, estar montada e instalarmos lá o nosso repetidor, arranjar alternativas, nem que seja com repetidores móveis, etc., de forma a que em 87 - e esse é o meu objectivo - todas as ilhas dos Açores e todos os concelhos estejam ligados com esta rede de rádio de emergência.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, passaremos então à discussão na generalidade.

Eu lembro aos Srs. Deputados que o artigo do Regimento que vamos usar para esta discussão é o 149º, uma vez que foi votado o processo de urgência para este assunto.

Declaro aberta a discussão na generalidade.

Peço aos Srs. Deputados que se inscrevam.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Os princípios genéricos que enformam o diploma que agora é apresentado, e que está à nossa apreciação, não oferecem problema de maior: respondem a uma situação, que se reduz a terem passado cerca de 5 anos sobre o anterior diploma, pretendendo portanto colher desses 5 anos os resultados da experiência e introduzir os princípios de maior clareza, maior eficácia, maior simplificação no funcionamento de estruturas que foram montadas na inexperiência. Por isso mesmo, pela parte do Partido Socialista, podia-se ter seguido, em relação à discussão que estamos a fazer neste momento, o princípio da discussão de urgência quando ela foi efectivamente pedida pelo Governo Regional. Era com esse objectivo que tínhamos proposto que não se fizesse o agendamento do diploma, na altura, sem ele passar

por uma Comissão, para que se verificasse, na especialidade, se aquilo que era proposto artigo a artigo traduzia, da forma mais adequada e mais perfeita, esses objectivos.

Para nossa surpresa, verificamos que deve ter havido outro entendimento dessa decisão por parte da Comissão, porque ela por acaso até funcionou com uma rasteira, talvez inocente - admitamos que sim! -, aos membros do PS que participaram na mesma e ficou-se, efectivamente, pela colagem, a partir do estudo do texto apresentado pelo Governo, de algumas afirmações sobre os princípios genéricos que lá estão contidos. Portanto, parece-me que efectivamente temos de reconhecer que a Comissão não respondeu, pelo menos no texto que nos é apresentado - e só temos conhecimento do que lá se passou por isso, porque um atraso de avião, creio que de meia hora ou três quartos de hora, impediu que os Deputados do PS estivessem presentes na Comissão e quando chegaram à mesma ela tinha actuado como se fosse uma sucursal do Serviço Regional de Protecção Civil, ou seja, em situação de emergência e de calamidade o que interessa é pôr os meios em funcionamento. Por isso não nos admira que se tenha ficado por essas generalidades, e senti a necessidade de descobrir, para fundamentação do diploma, uma alínea do artigo 27º que diz respeito à "manutenção da ordem pública". Aliás, o artigo 27º., como todos recordamos, não é taxativo, portanto, efectivamente lá não encontramos nada que diga respeito à especificidade do Serviço Regional de Protecção Civil.

Deixando por ora de parte alguns aspectos que já foram referidos como temática mais própria da especialidade, chamamos a atenção para o facto de que - e isso tem a ver com a generalidade do diploma - este diploma foi apresentado a esta Assembleia como de apreciação urgente. A partir de uma apreciação na especialidade nós verificamos que essa urgência ou a possibilidade de dar execução imediata a essa urgência está exclusivamente restrita a um aspecto da reestruturação, ou seja, à substituição do actual responsável pelo Serviço de Protecção Civil, porque, para além dos princípios programáticos, dos quais inclusivamente no diploma não são retiradas todas as consequências, as outras duas inovações, digamos, de reestruturação operativa ou funcional do serviço levarão, seguramente, bastantes meses para serem postas em vigor. Refiro, por exemplo, a criação do actual Conselho Regional de Protecção Civil. Este diploma não prevê, nem traz - o que pareceria dever trazer como consequência da urgência - a composição deste Conselho. Portanto, o Governo Regional poderá levar o tempo que entender para descobrir a sua composição ou pode já tê-la na manga (é

bem possível que sim!), mas também poderia tê-la no diploma!

Em relação ao adjunto municipal para a protecção civil, também será uma pessoa que irá sendo escolhida, naturalmente, caso a caso e portanto não poderão do dia para a noite surgir adjuntos da protecção civil em todos os municípios.

Estas apenas as apreciações que desejávamos fazer na generalidade, uma vez que para a especialidade temos algumas propostas de alteração que correspondem, nalguns aspectos, a retirar conclusões diferentes daquelas que são retiradas no diploma em relação à reestruturação do Serviço Regional de Protecção Civil.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para quem, quando foi discutida a necessidade do processo de urgência deste diploma, efectivamente aprovou essa urgência, convencido de que com matérias destas não se pode protelar demasiadamente e tem que se agir de forma rápida, alguma desilusão fica depois de ter havido a oportunidade de estudar o diploma agora em apreciação.

Tal qual o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse - e eu concordo - a única coisa que parece urgente, em relação a este diploma, é, por um lado, a forma de nomeação do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e, por outro lado, possivelmente a própria nomeação em concreto. Parece ser essa a única questão urgente. E até aceito que o Governo Regional tenha legitimamente urgência nesta modificação, mas, se é esse o facto, devia assumir esse facto com clareza.

O Serviço Regional de Protecção Civil é uma questão que não é nova, todavia, em termos de Assembleia Regional, é a primeira oportunidade que tenho de me debruçar sobre ela, dado o tempo a partir do qual aqui estou.

Efectivamente, tive necessidade de procurar fazer um tanto a história disto e recuei até 1980 - apreciei as discussões que então foram travadas e o decreto regional que então foi aprovado. Passei a 1981 - fiz o mesmo. Procurei acompanhar tanto quanto me foi possível - e houve pelo menos uma oportunidade aqui, há uns meses atrás, em que dirigi algumas perguntas ao Sr. Secretário - a actuação deste Serviço na prática - na prática que é motivada por situações catastróficas que provocam prejuízos para esta Região.

A ideia que eu tenho é que, como todas as coisas, o Serviço de Protecção Civil, não só ao nível da prática, como também ao nível dos conceitos, foi evoluindo. E é bom que assim seja - é bom que vá evoluindo.

A preocupação que mantenho e que tenho - e penso que também será comum a todos - é que

essa evolução se faça num sentido racional e num sentido, digamos, de procurar para esse Serviço sempre a maior operacionalidade.

Se, como já foi dito, tem de recorrer muitas mais vezes do que aquelas que se quereria à actividade e à acção desse Serviço, é necessário, e tem que ser preocupação de todos nós, que a sua eficácia possa atingir, quer ao nível local, quer ao nível regional, o mais alto grau.

O que não é claro para esta representação parlamentar, e gostaria de o dizer com toda a franqueza e toda a abertura, é que a solução agora encontrada, em relação à cúpula da protecção civil, se traduza em maior eficácia. Se efectivamente me for demonstrado isso, poderão ter a certeza - porque penso que deve ser este o único critério que deve presidir em decisões desta matéria - que esta representação parlamentar apoia o diploma. Mas neste momento não é claro que o que é proposto - e friso -, concretamente em relação à forma de constituição da cúpula do Serviço de Protecção Civil, se traduza em maior eficácia deste Serviço!

Não é legítimo que qualquer outro critério ou acontecimento influencie decisões desta área. A única legitimidade que nos é exigida a todos é que efectivamente haja a preocupação de encontrar sempre a solução melhor. Até admito que se possa errar, mas tem que haver sempre a abertura suficiente para que o erro cometido seja prontamente rectificado, caso seja realizado.

É por isso que ao ler os debates que já se realizaram nesta Assembleia, noutros anos, verifiquei que, em relação às bancadas que na altura estavam representadas nesta Assembleia, era comum a ideia do carácter imprescindível que teria uma cooperação efectiva, decisória, das Forças Armadas, por um lado, e do representante da soberania, por outro, em relação a certo aspecto fundamental da existência, composição, nomeação e funcionamento da cúpula da protecção civil. Esta postura foi a que foi unanimemente defendida aqui em 1981, conforme se pode verificar por consulta aos Diários das Sessões da altura.

Passaram estes anos e esta filosofia mudou, e dá-me ideia que a mudança mais notória que este diploma tem, pois, tornase necessário justificar. É esta a questão que eu queria pôr à reflexão de todos os partidos, de todos os Srs. Deputados e do Governo. Torna-se necessário demonstrar a necessidade dessa mudança; torna-se necessário demonstrar que essa mudança é imprescindível para se conseguir uma maior rentabilização do Serviço de Protecção Civil em termos de eficácia, de funcionamento, de actuação sempre que seja preciso que ele actue nas situações catastróficas e, na sua actuação do dia a dia, nas complexas e extremamente necessárias tarefas

de preparação desta comunidade em que nos inserimos para as situações a que estamos sujeitos. Serviço de Protecção é isto!

Queria aqui aproveitar para acrescentar que no que toca aos objectivos que estão definidos neste critério e às tarefas que estão escalonadas e definidas como sendo essenciais para o Serviço de Protecção Civil não tenho qualquer divergência.

Queria acentuar que no que toca à preocupação de melhorar a operacionalidade da base do Serviço de Protecção Civil a nível local, criando uma nova figura de um adjunto, também não tenho comentários a fazer, a não ser que me parece - e na altura veremos isso - pertinente uma proposta, que já tive conhecimento e que já outro dia foi aqui anunciada, aliás, por um Deputado da bancada do Partido Socialista, de fazer aqui uma certa aproximação aos comandantes das cooperações de bombeiros, nos casos em que elas existam, sempre que possível e sempre que vantajoso.

Portanto, não temos grande área de diferença de pensamento em relação a esta questão, no que toca ao diploma, no entanto, há esta questão fundamental que coloquei.

Para mim, e para esta representação parlamentar, esta questão carece de demonstração objectiva, sob pena de não se vislumbrar a razão de ser da modificação agora operada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nesta breve intervenção queria dizer que, do estudo que pude fazer dentro do pouco tempo que tínhamos para apreciar este diploma, também acho que ele traz maior clareza, é mais simples e portanto será mais eficaz.

Como Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos queria dizer - porque foi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que levantou esta questão - que posso aceitar que, embora só ontem me tenha sido dito (e foi dito agora), os dois Srs. Deputados do Partido Socialista que pertencem à Comissão não estiveram presentes por razões de atraso de avião. Eu não sabia. Nenhum dos membros da Comissão lá presentes - e estávamos lá cinco, incluindo o Sr. Deputado Ramos Dias - sabia a que horas chegaria esse avião. Também nada nos foi comunicado. Portanto, não aceito que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa diga que a Comissão pregou uma rasteira, que actuou quase como uma delegação do Serviço Regional de Protecção Civil em caso de calamidade ou de grande tragédia. Não foi nada disso! Pode ter sido um falhanço de ambas as partes, até admito que sim, mas queria que ficasse claro que não houve qualquer intenção, aliás, nunca

houve, e até já houve também, ainda na semana passada, uma situação, que eu não vou aqui relatar, em que alguns dos membros precisaram de sair e também se ia debater um diploma importante, mas tinham outros compromissos que eram superiores e por essa razão ninguém veio para aqui levantar essa questão. Que fique isto claro, pelo menos, a sinceridade desta posição.

Quanto à estrutura deste diploma e à evolução - este é o 3º diploma -, nós levámos para Comissão a história, digamos, documental do que tem sido a evolução legislativa da protecção civil nos Açores. Tudo o que o Sr. Deputado Decq Mota foi procurar para se documentar, evidentemente, nós tínhamos - até também levávamos as fichas do que há a nível nacional, incluindo portanto também o que existe nos Açores e na Madeira, sobre a protecção civil. Até o nº 1 deste artigo é a cópia do Decreto-Lei de 80, que cria o Serviço Nacional de Protecção Civil. Portanto, não houve aqui nada que pudesse ser entendido como uma rasteira, funcionando a Comissão como uma extensão de quem quer que fosse. Ademais, parece-me que também é importante, todos os Srs. Deputados tiveram tanto tempo para estudar este diploma como os membros da Comissão. Naturalmente que na Comissão o diálogo teria sido mais interessante. Houve falha, pois, admito que sim. Agora, não nos imputem a responsabilidade dessa falha, nem tirem daí subentendidas conclusões, que me parece que não deviam ser tiradas.

A eficácia deste diploma, quanto a mim, está em dois ou três factos. Analizando tudo isto - também a história do diploma - eu penso que a eficácia está no seguinte: deixa de existir a Comissão Regional de Protecção Civil dos Açores e passa a existir o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil. Isto é importante, porque a Comissão Regional de Protecção Civil dos Açores é, até à data, composta por cinco membros: pelo seu Presidente, pelo representante do Sr. Ministro da República, pelo representante do Governo Regional, pelo representante do Comandante Chefe das Forças Armadas e pelo representante das Autarquias Locais da Região. Parece-me que tendo um só indivíduo que despacha directamente, em caso de emergência, actua com muito mais eficácia. Aliás, o mesmo se passa nas Comissões Locais de Protecção Civil, que começaram por ser as Câmara Municipais, ouvidas as Assembleias Municipais, depois foi-se evoluindo e chegou-se ao Presidente da Câmara e até agora se chega a um adjunto municipal para coadjuvar o Presidente da Câmara neste sentido. Penso que isto é eficaz e torna a actuação no terreno deste Serviço mais simples.

Quanto ao outro órgão que passa a consultivo, que é o Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil - porque foi levantada a dúvida quando

é que o Governo Regional o poria em funcionamento e se isto afinal seria eficaz, portanto, foi levantada uma questão, não sei por que Sr. Deputado -, eu penso que, se se aprovar este diploma, talvez não seja tanto assim, porque o artigo 18º da proposta diz que se mantém em vigor o Decreto Regulamentar Regional nº 10/84/A, de 9 de Fevereiro, até que seja feita a regulamentação do diploma que aprova agora, e em tudo o que não o contrarie. Portanto, não contraria a composição do Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil, que continua a existir e cuja constituição está no artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 10/84/A, no qual vêm especificadas as 12 entidades, representando diversos sectores, que fazem parte deste organismo.

Portanto, eu penso que há aqui duas situações bastante importantes, que levam a uma eficácia deste Serviço, que existe fundamentalmente para as calamidades e as catástrofes, e por consequência tem que se actuar com rapidez.

Também me parece que a evolução legislativa tem a ver com a experiência adquirida, aliás, já o disse o Sr. Secretário Regional.

Quanto à nomeação e ao acordo prévio, penso que o artigo 17º deste diploma, para além do que estipula a actual Lei de Defesa Nacional, aliás, o Sr. Secretário acaba de dizer que já tem protocolos celebrados com algumas destas entidades - Forças Armadas e Forças Militarizadas -, remete esta definição de responsabilidades e de competências para o que está legislado a nível nacional ou então para a celebração de protocolos na Região entre as mesmas entidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Serei extremamente breve, porque se trata duma questão lateral sobre a qual não deve ser perdido excessivo tempo face à importância que tem a análise do diploma em causa.

Eu sou, naturalmente, um dos membros da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos e sobre o incidente que ocorreu a única coisa que eu tenho a registar é que, tendo sido essa reunião convocada para as 10 horas da manhã e tendo a mesma terminado, necessariamente, antes das onze da manhã, admira-me que o Sr. Deputado Fernando Faria tenha dito, há alguns minutos, o seguinte: "o estudo que pude fazer dentro do pouco tempo que dispunhamos." Naturalmente que as nossas eventuais suspeições baseavam-se exactamente em que o espaço de tempo era

era tão curto que nos causou uma certa perplexidade que mesmo assim ele ainda pudesse ter sido encurtado da forma que o foi.

Outro esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Faria é que, no que diz respeito à sua citação do artigo 18º, que no fundo não tem importância, pelo que veremos, porque vamos entrar na análise na especialidade, efectivamente o seu exemplo é infeliz, porque na regulamentação, nesse caso concreto, da composição não poderá ser aplicado o decreto regulamentar, porque o organismo a que se referiu deixa de existir com este novo diploma - deixa de existir a Comissão Regional para passar a haver o Centro de Coordenação Regional - e portanto não se aplica a composição de um organismo a outro, que, aliás, tem características diferentes.

Mas é, em todo o caso, uma situação de somenos importância, porque essa situação pode eventualmente ser resolvida com a maior celeridade pela introdução de uma alteração que fixe, desde já, a composição do Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para esclarecer.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu estou de acordo com o Sr. Deputado Carlos César que não devemos perder tempo com coisas "a laterae" sobre este assunto, que é fundamental.

Eu disse - e o Sr. Deputado citou-me e tirou logo uma conclusão - "o estudo que pude fazer". É evidente que, por mim, quando vou para as Comissões preparo as coisas antes. Os outros Srs. Deputados que não pertencem a esta Comissão, também, naturalmente que preparam as coisas. Portanto não vejo que se possa tirar essa conclusão que o Sr. Deputado tirou, porque de facto "o estudo que pude fazer", pois, fi-lo na segunda-feira.

Quanto àquilo que o Sr. Deputado diz que é uma comparação infeliz, pois sê-lo-á na sua ideia, eu penso que não, mas também não faço afirmações peremptórias, nem vou já tirar conclusões apressadas. Penso que aquilo que disse está correcto, porque diz no artigo 11º da proposta que "o Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores terá os seguintes órgãos e serviços: a) Órgãos: Presidente; Centro de Coordenação de Protecção Civil (CECORPC)". Ora, isto já existe e quando citei o decreto e a constituição do CECORPC, no artigo 13º diz qual é a sua constituição.

Era só isto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há intenção do Governo Regional, nem

foi minha intenção quando preparei este diploma, aliás, com participação muito activa do actual Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, ao qual se deve grande parte do que aqui está proposto, criar factos políticos ou tentar remeter a questão do decreto que agora propomos para outros factos que muito recentemente foram alvo de grandes comentários e especulações na opinião pública.

Não posso de maneira nenhuma concordar com os Srs. Deputados do Partido Socialista e com o Sr. Deputado Decq Mota quando, muito simplisticamente, passam um atestado de inutilidade a este diploma e dizem que efectivamente a única urgência e a única medida de fundo que está aqui é a questão da substituição do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil. Se querem que lhes diga a minha opinião, essa é talvez a alteração menos importante deste diploma. E digo que é, porque se os Srs. Deputados tivessem visto, como viram concerteza, o Decreto Regional nº 21/81/A, encontrariam um diploma que - eu pelo menos tenho grande dificuldade de o interpretar e o próprio Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e a protecção civil em si de o executar - é efectivamente uma "manta de retalhos". Na nossa opinião, e por isso é que propomos a alteração, foi concerteza encontrado num período ainda de indefinição da estrutura que se pretendia criar - e também quem conhece os antecedentes deste próprio diploma sabe que houve aqui uma participação activa de várias entidades.

Portanto, a nossa opinião é que efectivamente este Decreto Regional nº 21/81/A não serve minimamente aquilo que se pretende criar em termos de protecção civil. É um decreto que cria um Serviço Regional de Protecção Civil e depois há aqui uma confusão de órgãos, de competências e de instituições, que torna esse serviço completamente inoperacional. E de tal maneira é inoperacional a aplicação e a execução deste serviço, com base neste diploma, que se teve que encontrar expedientes e o próprio Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil propôs - e eu assumi essa responsabilidade - que se conseguisse através de despacho uma atribuição de competência ao Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil para ele poder actuar, porque à face e com base neste diploma ele não podia manifestamente tomar a mínima decisão sem convocar a antiga Comissão Regional de Protecção Civil, com estas cinco entidades.

Outra questão que me parece que é fundamental e que é urgente - e os debates que houve aqui nesta Casa e aqui transpareceram para a comunicação social, na sequência das catástrofes de Fevereiro e do Verão, demonstraram o desconhecimento do que é a protecção civil e de quais

são as responsabilidades nesta área - é que se estabeleça num diploma, desde já, quais são as missões e as responsabilidades, não só do serviço como também dos vários departamentos e dos vários organismos e componentes da sociedade nesta matéria. Mais urgente do que esta definição, efectivamente não me parece que possa existir. Aliás, todo o esclarecimento, que entretanto foi feito, do que efectivamente isto é e de quem é a responsabilidade, que há bem pouco era única e exclusiva do Serviço, começa agora a ser compreendido, mas era fundamental e urgente definir realmente estas questões programáticas. Isto é urgente!

Outra questão que é urgente, ao contrário do que também foi aqui dito, é efectivamente a estrutura a nível local. E o facto de, na minha resposta ao Sr. Deputado Carlos César, eu dizer que nem todos os planos locais de protecção civil de emergência estão prontos, resulta efectivamente da necessidade de, o mais rapidamente possível, com a maior urgência - e pode ser quase de imediato -, se criarem meios para os presidentes das câmaras e as comissões poderem cumprir as tarefas e as obrigações que têm a seu cargo. Isto parece-me extremamente urgente.

A questão da substituição e da nomeação do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, obviamente que é uma questão importante. Todavia, continuamos a não perceber que, num serviço que é da Administração Regional, que tem que cumprir o programa do Governo, que tem que cumprir e tem objectivos definidos em Plano, que tem um orçamento fornecido pela Administração Regional, que tem meios humanos que são funcionários regionais, que tem edifícios e meios materiais que são fornecidos pela Administração Regional, que a sua função executiva é uma função meramente administrativa, se faça da questão da nomeação e da presidência deste serviço uma questão tão importante, que implique um consenso ao mais alto nível do representante da Soberania na Região, do Comandante-Chefe das Forças Armadas, do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Administração Pública. Isto é um instituto público, é um organismo com autonomia administrativa e financeira como o são muitos dos institutos públicos que são criados por esta Assembleia -, que tem que se socorrer do apoio de outras entidades (é verdade!) e em caso de emergência as Forças Armadas e Militarizadas são uma colaboração indispensável, mas muitos outros organismos, em muitas áreas de actividade da nossa Administração Regional, também têm que se socorrer de outras entidades, e não é pelo facto de um presidente de um serviço ter que ser nomeado conjuntamente por três entidades que essa coordenação se faz. Além disso, eu não conheço na Administração Pública Portuguesa,

e mesmo em nenhum cargo político, um titular que seja nomeado por três entidades. Isto não é um cargo político, porque se o fosse resultaria de eleições, ou a nível local, ou a nível regional, ou de uma nomeação aqui da Assembleia Regional, e como director regional que é, eu não conheço na Administração Regional e na Administração Pública Portuguesa nenhum Director-Geral que não seja nomeado pelo Governo de que ele faz parte! E não me parece efectivamente que esta questão tenha a importância que aqui foi levantada por Srs. Deputados da oposição.

Parece-me que este diploma é muito urgente, não só nas suas normas programáticas que, desde já, têm que ser definidas, para se definir concretamente missões e responsabilidades de toda a Administração e de toda a sociedade em geral, pública ou privada. É fundamental, desde já, arranjar meios para as comissões locais poderem trabalhar e completarem os seus Planos de Emergência Municipal, que são, digamos, um instrumento base de funcionamento - vê-se o caso agora destes temporais que incidiram em concelhos e que a resposta a esses problemas teve que ser resolvida a nível de concelho - e a legalização e clarificação, que é fundamental em termos de competências legais e não administrativas, dadas por um despacho, de situações que têm vindo até agora e que foram criadas porque efectivamente, face e com base na legislação até agora em vigor, e se fosse cumprido estritamente o que lá está, o Serviço Regional de Protecção Civil não tinha, rigorosamente, tido capacidade sequer para funcionar.

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?...

Deputado José Decq Mota (PCP): ...para prestar um esclarecimento e pedir um esclarecimento.

Presidente: Então tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O esclarecimento que quero prestar é o seguinte:

- Não é verdade, Sr. Secretário, que eu, de forma simplística, tenha dito que o único problema de fundo deste diploma era a nomeação. Não é verdade isso! Inclusivamente tive o cuidado na minha intervenção de sublinhar os pontos de acordo - e sublinhei vários - em relação a questões de fundo do diploma.

É verdade, sim, que no que toca ao problema da urgência disse parecer-me que efectivamente o que motivava a urgência não era o desenvolvimento das questões de fundo, mas sim o desenvolvimento da questão da cúpula da protecção civil - salvo erro, usei esta expressão.

Apressado foi o Sr. Secretário (e desculpe-me a observação) quando de forma simplística acusou de facto a totalidade desta Câmara de desconhecer

o que é a protecção civil, fundamentando-se por essa afirmação apenas nos escassíssimos debates - pelo menos desde que eu cá estou - que aqui se têm feito sobre essa matéria ou com ela relacionados.

O pedido de esclarecimento que queria pedir ao Sr. Secretário era simples:

- No artigo 19.º é dito: "O Governo Regional elaborará a regulamentação necessária para concretização e desenvolvimento dos princípios e normas do presente diploma".

No entanto, o proponente não teve nenhum cuidado de estabelecer um prazo. A ideia que eu tenho é que, tratando-se de assuntos tão urgentes - como tem sido afirmado -, para própria autodisciplina do executante, é sempre conveniente ter-se um prazo. Portanto, qual era a medida da urgência - a pergunta concreta é esta -, na medida em que, não tendo havido um cuidado de estabelecer prazos, fica no ar se essa medida é uma medida larga ou se é uma medida curta?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta surge efectivamente como uma lei de bases da protecção civil, porque há aqui matérias que são de mera ordem regulamentar e se não fosse o facto do Serviço Regional de Protecção Civil ter autonomia administrativa e financeira e ter tido, digamos, uma criação por decreto regional, se fosse uma simples direcção regional, era por decreto regulamentar do Governo que se estabelecia a respectiva orgânica. Ora, este diploma não é a orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil: são as grandes bases informadoras da sua constituição. A seguir a este diploma seguir-se-á um decreto regulamentar regional, que irá especificar várias matérias que estão aqui estabelecidas. Já tem um quadro de pessoal, mas o mesmo é extremamente escasso e portanto vai ser revisto, aumentado e dotado do pessoal que for considerado necessário. Há aqui determinados órgãos: a composição CECORPC, a composição do Conselho Regional de Protecção Civil, salvo a questão do representante do Ministro da República e do Comandante-Chefe das Forças Armadas que não seria concertada o Governo Regional a dizer que eles fazem parte do Conselho Regional de Protecção Civil, e por isso é que neste diploma se estabelece esta composição.

Todos os outros componentes da Comissão Regional de Protecção Civil que pertencem à Administração Regional, às Autarquias ou a outras entidades, entendíamos que isto era matéria regulamentar e poderia ser tratada no decreto regulamentar regional, assim como o Centro de Emergência que será activado em caso de necessidade e que

terá fundamentalmente - isso será a sua "espinha" de funcionamento - os representantes de cada uma das Secretarias Regionais. Por consequência esta regulamentação é urgente e é uma das razões - e aqui esqueci-me há bocadinho de dizer - porque nós pedimos urgência na apreciação desta proposta de decreto legislativo. É que sem este decreto legislativo não é possível dar o passo seguinte, que é a regulamentação interna do Serviço Regional de Protecção Civil e nomeadamente a alteração do seu quadro e a admissão de pessoal que é necessário, e essa era uma das razões porque nós pretendíamos que este diploma fosse apreciado nesta Sessão e não fosse "atirado" para Novembro, numa altura em que se trata do Plano, ou eventualmente para o próximo ano. Daí também uma das razões e um dos argumentos pela urgência: a necessidade da regulamentação imediata.

É evidente que o decreto regulamentar regional não está ainda completo, mas já está perfeitamente delineado. Já temos, efectivamente, ideias muito aproximadas daquilo que pretendemos em termos de regulamentação. Eu não vejo inconveniente nenhum em que não se ponha aqui nenhum prazo. A urgência que eu tenho na estruturação desse serviço não precisa que tenha aqui prazo para a regulamentação ser feita, porque logo que este diploma seja publicado no Diário da República, imediatamente agendarei em conselho do Governo o decreto regulamentar que irá regulamentar o Serviço Regional de Protecção Civil.

Presidente: Srs. Deputados, continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, registando 17 votos a favor do PSD, 10 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Representação Parlamentar do PCP tomou a posição de se abster na generalidade pelas seguintes principais razões:

1ª Não é claro para esta representação que a inversão da filosofia inerente à constituição da cúpula da Protecção Civil, tal qual se encontra estabelecida no Decreto Regional nº 21/81/A, de 10 de Novembro, seja motivada exclusivamente

pela necessidade de melhorar o funcionamento do Serviço de Protecção Civil.

2ª Não é claro para esta representação, que a secundarização, em termos de decisão, do representante especial da soberania e das forças armadas contribua para uma maior eficácia do Serviço de Protecção Civil.

Apesar destas questões anima esta Representação Parlamentar o desejo de que as soluções a encontrar em definitivo, através da discussão na especialidade, sejam as mais razoáveis e correctas possíveis, tendo em conta a importância vital que esta matéria tem para uma Região, como esta, sujeita a catástrofes frequentes de vários tipos.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar então agora à discussão e votação na especialidade.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que só serão discutidos os artigos para os quais haja propostas de alteração.

O Partido Socialista já apresentou uma série de propostas de alteração.

Mos termos regimentais, as propostas de alteração devem dar entrada na Mesa até ao início da discussão na especialidade. De forma que, se há outras propostas, é a altura de serem apresentadas.

Não havendo mais propostas de alteração, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há discussão sobre este artigo. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Passamos a votar o artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 7º, alínea b), do nº 2, há uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista é do seguinte teor:

"Artigo 7º.

1.
2.
 - a)
 - b) A nível de Município, a Comissão Nacional de Protecção Civil (CMPCA)."

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 7º. e esta proposta de alteração.

Eu lembro aos Srs. Deputados que continuamos a basearmo-nos no artigo 149º., o que faz com que cada deputado só possa usar da palavra uma vez, excepto o autor ou um dos autores da proposta de alteração, e o tempo de duração da palavra passa a ser reduzido e metade do tempo normal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

É para justificar a nossa alteração, que é apenas nominal, embora tenha a ver com uma situação nova criada com esse diploma - é nominal porque diz respeito, em primeiro lugar, à designação.

Parece-nos resultar do diploma que estas Comissões chamadas "Locais" têm efectivamente âmbito municipal, portanto julgamos acertado traduzir essa realidade na própria designação. Para além disso, como verão nas nossas propostas, prevemos um outro tipo de Comissões Locais de Protecção Civil de âmbito de freguesia. Isto

apenas para justificar que mantemos essa designação, mas para um outro nível. E o facto de do diploma derivar que essas comissões que aqui são referidas e designadas por locais são de âmbito municipal é porque é retirada uma disposição que existia no antigo diploma, criando o que se chama "Centros de Coordenação de Zona", que portanto poderiam ter um outro âmbito. Sendo assim, a única coisa que pretendemos é que a designação se adequa à realidade municipal.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD tem aqui presente as fotocópias das propostas do Partido Socialista. Poderá aceitar algumas delas, mas esta não aceitará por uma razão que me parece que é de ter em conta: defendemos que deve ser mantido o princípio que já está consagrado, porque é uma terminologia usada, é a mais correcta; o termo "local" já abrange o município e a freguesia em toda esta estrutura. Aliás, acabámos de aprovar os artigos 5º. e 6º. e eles próprios já falam em "nível regional" e "nível local", portanto no "nível local", que está nestes dois artigos, já se subentendeu e aceitou que isto engloba o município e a freguesia.

Também, mais à frente, o PS propõe que poderão ser criadas a nível de freguesia as Comissões Locais. Nós não aceitaremos esta nova divisão, pelas razões que acabei de apontar.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Embora aqui o Sr. Deputado Fernando Faria tenha explicado as razões porque o Partido Social Democrata não irá aceitar, eu penso que neste momento já não há razões, porque depois de nós termos aprovado os artigos 5º. e 6º., que definiram claramente que os níveis são o regional e o local, não podemos aprovar no artigo 7º algo diferente disto, sob pena de estarmos a fazer um documento que contém contradição dentro de si próprio. Portanto, de acordo com a unidade do sistema, nós, a nível do artigo 7º, só podemos aprovar o que é que se entende a nível regional e a nível local, porque o âmbito desses níveis já está definido nos artigos 5º. e 6º..

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não creio que haja essa ligação tão estrita em relação ao "local". A única coisa que fazemos

aqui é identificar aquilo que genericamente foi designado por "regional" e "local" e precisar que esse "local" é o "municipal". Efectivamente, poderia ter ficado a designação "municipal", mas até não sei se seria o mais correcto. Não vemos é que haja incompatibilidade entre as duas coisas, porque definimos, precisamos, especificamos, concretizamos o que é esse "local" e esse "nível local" é efectivamente um "nível municipal", portanto, aquelas Comissões serão Comissões Municipais organizadas no município e presididas pelo Presidente do Município, logo têm esse âmbito municipal e abrangem também a freguesia, que por sua vez faz parte do município.

É verdade que se trata apenas de uma questão de designação: altera-se efectivamente a designação que é tradicional, mas suponho que se altera para melhor, e concretiza-se neste artigo a designação daquilo que estava apenas em termos genéricos nos artigos anteriores.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu queria aqui expressar que, tendo tido conhecimento destas propostas do Partido Socialista há bocadinho, o que aqui estava e o que está à frente parece-me razoável, na perspectiva de que poderia criar um grau de participação maior nas questões da protecção civil, mas, uma vez que se nos escapou a todos os que defendemos essa posição que essa alteração mexe de facto com a estrutura global (e tenho ideia que o Sr. Deputado Borges de Carvalho tem razão nessa questão), penso que neste momento estamos impossibilitados de fazer este enriquecimento, porque estabelece-se uma contradição que, sendo formal, talvez não seja só e não é desejável que nos diplomas desta Assembleia Regional essas imprecisões tenham cabimento. Portanto, eu estaria de acordo com a filosofia da proposta principalmente por aquilo que implicava a seguir, que era um outro nível mais geral e que podia gerar uma maior participação a nível, pelos menos, das freguesias que tivessem capacidade própria para isso, mas neste momento tenho ideia que está prejudicada esta pretensão.

Muito obrigado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do CDS,

1 voto contra do PCP e registou 8 votos a favor do Partido Socialista.

Presidente: Votaremos agora o artigo 7º. na proposta de redacção apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstem façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e registou 8 abstenções do PS.

Presidente: Passamos ao artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 8º. o Partido Socialista apresenta um aditamento de uma alínea d) ao nº 1 e uma nova redacção para o nº 2. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "1. d) Emitir parecer sobre o plano anual das actividades da protecção civil elaborado pelo Serviço Regional de Protecção Civil.

2. O Conselho Regional de Protecção Civil, para além do representante do Ministro da República e do Comandante Chefe das Forças Armadas, integrará também na sua composição representantes das Autarquias Locais; da PSP, da Guarda Fiscal; das Associações de Bombeiros Voluntários; dos Correios e Telecomunicações de Portugal; dos Órgãos de Comunicação Social do Estado na Região; das Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa; da Associação de Rádio Amadores e ainda de outros sectores que concorram para a protecção civil, a definir pelo Governo Regional."

Presidente: Sobre este artigo e estas duas propostas está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao aditamento no artigo 8º. da alínea d), em que nós propomos que o órgão consultivo tenha uma palavra também e dizer sobre o Plano Anual de Actividades da Protecção Civil, parece-nos que isso caberá perfeitamente a esse órgão, que se pronunciará - como já se propõe na proposta do Governo - sobre muitos outros aspectos que são de facto mais genéricos mas em que podemos dizer que este concretiza aquilo que será efectivamente, digamos, o elemento maior de eficácia, que é a programação para um ano de actividade. Aliás, esta função está prevista no diploma nacional para o Conselho Nacional de Protecção Civil, com as mesmas funções consultivas. Cremos que elas se devem manter na Região.

Em relação ao nº 2, o que pretendemos é definir, desde já, aquilo que nos parece ser os

elementos essenciais de composição do Conselho Regional de Protecção Civil, admitindo que a estas entidades que aqui estão, sejam acrescentadas outras a definir pelo Governo Regional, mas parece-nos que é de toda a conveniência apresentar já um esboço desta composição nesta Assembleia.

Em relação a todas estas entidades, parece-nos ser importante a presença do representante das Autarquias Locais. Efectivamente, creio que o que tornava ineficaz a anterior Comissão Regional de Protecção Civil - mais do que pela sua composição - era o facto de estarem misturadas competências de carácter consultivo e competências de carácter executivo. Isto fica efectivamente arredado neste diploma, mas creio que - e daí a razão porque temos aqui as autarquias locais - se cria um hiato, digamos, institucional e em termos de funcionalidade entre as Comissões Locais de Protecção Civil e a estrutura regional de protecção civil. Parece-nos que essas duas estruturas teriam toda a vantagem em funcionarem com alguma ligação, ou seja, se não houver algum elemento de ligação entre as Comissões Locais de Protecção Civil, neste órgão consultivo, parece-nos, por aquilo que pudemos depreender do diploma, que ela pode vir a não existir nos termos em que o Governo Regional prevê - porque a pode retirar de lá - e portanto pode não haver nenhuma ligação entre essas duas estruturas. Parece-nos que esse hiato, ou essa lacuna, ou esse foço, em que há uma estrutura que aprova e decide e há outra que tem apenas que cumprir as determinações da estrutura regional sem ter participado nesse domínio, corresponde a uma necessidade de eficácia e de participação.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

O Partido Social Democrata vai aceitar a proposta de aditamento da alínea d) porque acha que a mesma é pertinente, que tem razão de ser e que de facto deve ser competência do Conselho Regional de Protecção Civil. O mesmo não dirá relativamente ao nº 2, porquanto pensamos que só deve constar as duas entidades que constam da proposta do Governo e fundamentalmente por uma razão muito simples: é que a proposta do Partido Socialista é exemplificativa, não esgota o problema e vem provar que de facto isto deve ser matéria regulamentar.

É óbvio que as razões que o Sr. Secretário apresentou aqui, há pouco, para estas duas entidades, que são de facto especiais neste caso concreto, devem constar do diploma regional e por isso mesmo aceitamos a proposta relativamente

à alínea d) e não aceitamos a proposta da nova redacção para o nº 2 deste mesmo artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Era para marcar posição sobre este assunto e dizer que a Representação Parlamentar do PCP apoia as duas propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

Quanto à primeira parece óbvio. Quanto à segunda, o Sr. Deputado Borges de Carvalho invoca que é matéria regulamentar: - Será!... mas também não é só, porque penso que não fica nada mal a esta Câmara que dê uma indicação, sem esgotar completamente o assunto, com algum pormenor, sobre a composição deste órgão. Já que estamos a legislar sobre as bases da protecção civil, já que se pretende atribuir a este órgão um papel consultivo, que não é decorativo - não se tira isso da proposta e toma-se como certo que a intenção é que o órgão não seja decorativo -, então penso que quem está a legislar e a definir estas bases tem legitimidade para uma pista com algum pormenor sobre a composição desse órgão. Aliás, queria dizer expressamente que me parece particularmente feliz esta proposta de alteração apresentada pelo PS, porque, sem esgotar o assunto, apresenta um conjunto de entidades que têm a ver, directa ou indirectamente, com esta questão em casos de emergência e não só.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para fazer um pedido de esclarecimento, independentemente do facto de julgarmos que o nosso é correcto na especificação, não taxativa, mas meramente exemplificativa, destas entidades, que visa essencialmente salvaguardar aquelas que no nosso ponto de vista são essenciais na composição do Conselho Regional de Protecção Civil. Em todo o caso atrevia-me a formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública, que conhece, ao que julgo, e tem na sua posse a proposta de alteração do Partido Socialista, e era para perguntar-lhe apenas isto:

- Se discorda da presença de algumas destas entidades no Conselho Regional de Protecção Civil, e, se discorda, de qual, ou de quais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo, digo que não discordo. Aliás, essas entidades iriam todas constar do decreto

regulamentar do Governo que iria definir a composição do Conselho Regional. Parece-nos que é matéria regulamentar.

O Partido Socialista tem outro entendimento defensável, mas o que nos parece é que deve haver na elaboração dos diplomas uma preocupação de economia legislativa e efectivamente pusemos neste nº 2 do artigo 8º. aquelas entidades que só poderão ser designadas por um órgão com competência legislativa. Todas as outras podê-lo-iam ser feitas por um diploma regulamentar do Governo, porque entendemos que a matéria é regulamentar e que pode ter alguma variação; em algum momento alguma destas entidades poderá não ser tão necessária, poderá haver necessidade de substituir outras. Efectivamente a exemplificação e a enumeração num decreto legislativo regional dá a rigidez e uma menor capacidade de poder haver as inflexões que eventualmente foram necessárias e que por um diploma regulamentar poderão ser mais eficientes.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para intervir sobre o assunto, mas queria lembrar que o argumento ou a fronteira da distinção entre o regulamento da área legislativa é uma arma com muitos gumes. Contra nós fomos atirado o gume de que afinal ainda deixávamos alguma coisa para o Governo. Pode-se é redarguir com outro gume dessa arma dizendo que: bom, ou é apenas carácter legislativo e pomos apenas um princípio genérico, não metemos nem o representante do Comandante Chefe das Forças Armadas, nem o do Sr. Ministro da República e então ficamos na pureza legislativa, legislando no vazio ou então podemos meter aquilo que entendemos ser de salvaguardar.

Portanto, a maioria neste caso parece entender que há que salvaguardar apenas duas entidades. Nós entendíamos que haveria a salvaguardar mais do que isso e parece-nos particularmente importante, como chamei à atenção, salvaguardar a presença dum representante das autarquias o que se impõe, não pelas razões pelas quais se impõe todos os outros, mas por mais algumas razões. Por isso julgo que a nossa exemplificação não ultrapassa o domínio legislativo nem o domínio desta Assembleia, tal como a exemplificação do Governo não se fica no exclusivamente legislativo; acrescenta também algo mais.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em virtude do processo regimental que estamos a seguir, o Sr. Deputado Borges de Carvalho

já não pode falar sobre este artigo, mas é só para reforçar aquilo que ele disse e sintetizo muito rapidamente.

Estas duas entidades que aqui são mencionadas na proposta, devem ficar num decreto legislativo regional e nunca num decreto regulamentar regional.

De resto nós não podemos estar aqui a tentar definir uma composição e uma orgânica, porque são matérias regulamentares. O Sr. Secretário acaba de dizer que concordaria com esta composição, mas falta aqui mais gente, aliás, se virmos o decreto regulamentar regional, que não deixará de existir por via da aprovação deste diploma, lá estarão tantas outras entidades que não estarão aqui e genericamente até estão aqui quase todas as que estão mencionadas.

Portanto, a posição do Grupo Parlamentar do PSD é de aceitar a alínea d) e não aceitar esta proposta do Partido Socialista para o nº 2.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César já não tem direito ao uso da palavra sobre este artigo. No entanto, vou dar-lhe a palavra para formular um pedido de esclarecimento, mas peça-lhe que seja muito breve. Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

É apenas para perguntar ao Sr. Deputado Fernando Faria se acha, que ao incluir-se nesse artigo a representação do Sr. Ministro da República e do Comando das Forças Armadas, alguma diferença substancial, ou mesmo constitucional, ou mesmo legal, da necessidade de se fixar em diploma da Assembleia Regional o emprego das Forças Armadas, através dum representante seu e não, por exemplo, da Polícia de Segurança Pública. Em que é que consiste exactamente a diferença para estar ou não neste artigo a PSP e as Forças Armadas, que ambas têm um tratamento constitucional em articulados próprios onde em ambas se diz que o seu emprego é fixado nos termos da lei, portanto, existe ou não alguma razão para que se deva colocar uma necessariamente e a outra não. Situamo-nos neste caso específico, para além de já termos visto que a proposta do Partido Socialista tem apenas uma única desvantagem que é roubar a originalidade da regulamentação que o Governo fará na próxima segunda-feira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria, para responder.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondo muito rapidamente, dizendo que não é roubar originalidade nenhuma, penso que não há qualquer semelhança entre o Comandante Chefe das Forças Armadas, com todo o respeito pelas pessoas e instituições, e o Comandante da PSP

da Horta ou de Angra.

Muito obrigado.

Deputado Carlos César (PS): Não é nada disso!

Presidente: O Sr. Secretário deseja usar da palavra para?

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): É para um brevíssimo esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria dizer ao Sr. Deputado Carlos César que penso que há efectivamente uma diferença, porque concretamente a tal alínea m), do artigo 27º, estebelece a competência e, como área de interesse específico da Região, as matérias de segurança pública.

É evidente que, em termos de catástrofe, Sr. Deputado, quando há desorganização duma sociedade, pela destruição de edifícios, pela perturbação que ela envolve, há efectivamente questões de segurança que são fundamentais e daí a participação da Polícia e nessas questões de segurança os órgãos de Governo próprio da Região não se podem demitir.

Muito obrigado.

Presidente: Creio que o assunto está equacionado e esclarecido, de forma que vamos passar à votação.

Votaremos em primeiro lugar a proposta de aditamento, apresentada pelo Partido Socialista, para o nº 1 do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora as alíneas a), b) e c) do artigo 8º. da proposta apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 1 e suas alíneas, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o nº 2 na proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi recusada por maioria, com 17 votos contra do PSD, 2 abstenções do CDS e registou 9 votos do PS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Votamos agora o nº 2 na redacção proposta pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por maioria, com 17 votos do PSD e 2 do CDS a favor, registando 9 votos do PS e 1 voto do PCP contra.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 10º o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração.

Secretário: Proposta de alteração:

"Artigo 10º.

Com vista ao cumprimento das missões próprias da protecção civil, compete ao SRPCA superintender e assegurar a coordenação geral dos estudos, planos e programas a elaborar e das acções a executar pelos departamentos regionais, pelos serviços do Estado na Região, pelas autarquias locais e pelos vários organismos que concorrem para a protecção civil e garantir as relações com o Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) e com o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira."

Presidente: Sobre o artigo 10º. da proposta do Governo e esta proposta de alteração apresentada pelo PS, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais do que esclarecer o conteúdo da nossa proposta, embora isso também tivesse algum interesse, é apenas para lembrar que nós, na realidade, optamos por um aditamento em relação ao Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, adoptamos a redacção do anterior diploma regional, porque retira-se do diploma actual tudo o que seja alusões aos serviços do Estado na Região, tudo o que seja alusões àquilo que não depende directamente do Governo Regional. Esta situação que aparece um pouco atenuada ou escamoteada na versão actual, pensamos nós que deve ser é acentuada. O Serviço Regional de Protecção Civil, actuando em situações de catástrofes ou preparando-se para actuar nelas, deve efectivamente não estreitar a sua composição e fechar-se na Região, naquilo que é directamente dependente do Governo Regional, mas sim alargar-se, porque inevitavelmente, na prática, tem que alargar-se. Tem que exprimir isso claramente nos textos em que sobre ele se legisla.

Portanto, parece-nos que existe essa vantagem no anterior texto do diploma regional e acrescentamos a esse texto apenas a referência ao Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, com o qual efectivamente entendemos que se devem, por interesse do próprio Serviço Regional de Protecção Civil, alargar esses contactos.

São estas, genericamente, as razões da nossa proposta de alteração, para que se mantenha a versão que nos parece melhor do actual diploma e não daquele que nos é proposto pelo Governo para este artigo.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Parecendo não haver mais intervenções, passamos à votação. Votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista, para este artigo, apresenta uma proposta de alteração.

Secretário: Proposta de alteração:

"Artigo 11º.

O Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores terá os seguintes órgãos e serviços:

a) Órgãos:

Presidente;

Vice-Presidente;

Centro de Coordenação da Protecção Civil (CECORPC).

b)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 11º. e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós acrescentamos mais uma figura, que não é de retórica, aliás, a realidade já o demonstrou. Lembramos que na versão que nos é proposta pelo Governo, no seu artigo 14º, se fala no mesmo Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil que será activado pelo Presidente do Governo Regional ou pelo Secretário Regional da Administração Pública ou, na sua ausência, noutro membro do Governo Regional, achamos perfeitamente correcto porque qualquer uma destas entidades pode, por razões várias, estar ausente.

Ora, a experiência já demonstrou que numa situação concreta ocorrida nesta Região, em 15 de Fevereiro, o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil não estava presente e parece-nos que deve haver alguém que o substitua. Esse alguém será isso que designamos por Vice-Presidente. Não fazemos especial força na designa-

ção, mas sim que esteja previsto alguém que, em termos legislativos, possa substituir o Presidente nas suas funções e exercer as funções que lhe sejam delegadas, como especificamos adiante no artigo 12º.

Portanto, não é vontade de criar mais uma figura de cúpula nem de complicar, pelo contrário parece-nos que aqui a aparente complicação é exigida e já o foi pela própria realidade. Respon demos a um problema que já foi demonstrado que tinha razão de ser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente a experiência demonstrou que o Serviço Regional de Protecção Civil tem que ter abaixo do Presidente uma pessoa que assegure essas funções de direcção e de controle, já que não podemos ter substituto sobre substituto, mas pelo menos um número 2 na estrutura da protecção civil. Só que o nosso entendimento é diverso do entendimento do Partido Socialista, porque entendíamos que esse número 2 já poderia ser perfeitamente uma pessoa com a categoria de Director de Serviços e a criação dessa figura poderia constar do diploma regulamentar do Governo Regional, porque aqui estamos a tratar, apesar de tudo, da composição dos órgãos do Serviço Regional de Protecção Civil que, no fundo, é um instituto público, que em termos administrativos tem autonomia administrativa e financeira e, efectivamente, até em termos normais e regulares, os órgãos de direcção dum instituto público pois abrangem um presidente e mais um ou dois órgãos que seja necessário.

O Vice-Presidente, aqui no decreto legislativo dá-lhe, digamos, um estatuto até pelo próprio processo de nomeação, que o Partido Socialista propõe, parece-nos que não devia ser a solução a encontrar. Concordamos inteiramente que tem que haver um número 2, mas esse número 2 pensávamos encontrá-lo a nível da orgânica do Governo e com uma categoria tipificada nos lugares dirigentes da Administração Regional.

Por outro lado, depois nesta própria proposta do Partido Socialista, ao contrário do que acontece com o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, penso que depois também havia problemas de o equiparar, que categoria é que poderia ter este Vice-Presidente até em termos de remuneração, de estatuto, etc..

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Concordando embora que, estando aqui este lugar de Vice-Presidente incluído nos órgãos

de protecção civil, poderá não ser uma situação muito normal, penso que também há outra vertente sobre a qual este problema tem que ser visto.

O que o Partido Socialista pretende, ao propôr esta questão, penso eu, é efectivamente criar um número 2, como o Sr. Secretário admite que é necessário, mas criá-lo perfeitamente capacitado de o ser, quando o número 1 por qualquer razão tenha desaparecido, por razão temporária ou razão definitiva. Portanto, criar um número 2 que efectivamente possa assegurar aquilo que normalmente se costuma designar pela cadeia de comando que um serviço deste tipo precisa de ter.

Obviamente que isto não está alheio à questão do Vice-Presidente ser posto no artigo 11º, não está alheio ao processo de nomeação que também é proposto pelo Partido Socialista e mesmo que fosse um processo de nomeação proposto pelo Governo, pretende-se é que o Vice-Presidente seja, efectivamente, nomeado e em termos de capacitação para a função, haja o mesmo nível de rigor do que em relação ao Presidente.

Suponho ser esta a intenção e nesta medida apoiamos a proposta do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Se não há intervenções vamos votar. Votaremos a alínea a) sob a forma proposta pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 17 votos contra do PSD, registando 10 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Agora votaremos o artigo 11º, na proposta de redacção apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor do PSD, registou 10 abstenções do PS e 2 votos do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o nº 2 deste artigo.

Secretário: Proposta de alteração:

"2. O Presidente (e o Vice-Presidente) do Serviço Regional de Protecção Civil serão nomeados por despacho conjunto do Presidente do Governo

Regional ou do Secretário Regional da Administração Pública, caso tenha havido a delegação prevista no artigo 5º, e do Ministro da República, ouvido o Comandante-Chefe das Forças Armadas nos Açores."

Presidente: Sobre o artigo 12º, e esta proposta de alteração ao nº 2, do Partido Socialista, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação a este artigo, antes de entrarmos na discussão dele, já está discutido efectivamente, porque houve pronunciamentos vários na discussão na generalidade ou em resposta a questões suscitadas com os princípios genéricos do diploma.

Há em primeiro lugar a constatar que, no caso de ser aprovada a nossa proposta, seria retirado automaticamente o Vice-Presidente, porque já foi eliminado.

Em relação à proposta que fazemos, é a da manutenção em parte da situação actual. Portanto entendemos que em relação ao Comandante Chefe das Forças Armadas dos Açores, ele pode participar num grau menor do que o que estava previsto actualmente ou seja pode participar apenas pela audição, o que em interpretações feitas nesta Câmara, em relação a outras nomeações pode significar a necessidade de um consenso. Mas, pondo isto de lado, parece-nos que efectivamente é de manter a designação do despacho conjunto em relação ao Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, dado que a actuação do presidente deste serviço se situa, digamos, na confluência de competências que são por um lado dos órgãos regionais e são por outro do próprio Ministro da República. É indubitável que um dos aspectos e uma das armas que metaforicamente apenas tem o Serviço Regional de Protecção Civil para actuar, estão dependentes é dos órgãos e da coordenação do Governo Central na Região, nomeadamente em relação às Forças Armadas e em relação às Forças Militarizadas. Parece-nos que ficarão resolvidos todos os problemas de relação entre esses órgãos se, efectivamente, houver um consenso na nomeação. É uma solução de raiz e por ser de raiz é efectivamente uma solução eficaz para que haja a participação dessas entidades na designação do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil. Daí o facto de nos parecer que se a situação actual pode ser alterada nalgum aspecto, não pode ser alterada na sua totalidade como pretende o Governo Regional e isto liga-se um pouco àquilo que há pouco foi referido, quando na versão do actual diploma se atenuam bastante e se tenta um pouco disfarçar ou camuflar esta situação de dependência real e efectiva do funcionamento do Serviço Regional de Protecção Civil, de entidades que

não dependem do Governo Regional.

Portanto, para que os becos que poderão ficar efectivamente sem saída, em termos de relacionamento, de funcionamento e de articulação dessas funções não ocorram depois na prática, propomos que elas se extingam à raiz, se extingam à nascença e uma das formas para que isso ocorra é haver essa nomeação por despacho conjunto dessas duas entidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários da Administração Pública:

Como é evidente, o facto de não estarmos a intervir em todos os artigos deste importante diploma e como a nossa votação o tem claramente explicitado, enfim, não significa da nossa parte qualquer menor interesse pela matéria, antes pelo contrário, só que temos efectivamente evitado entrar em redundâncias, porque os proponentes têm explicitado, sobre o nosso ponto de vista, de forma muito correcta as propostas aqui em apreço.

Quanto a este artigo em si, vamos quebrar esta excepção, efectivamente reconhecendo aqui perante a Assembleia que, sob o nosso ponto de vista, a proposta do Partido Socialista aqui se nos afigura particularmente feliz e isto porque temos reconhecido alguma boa intenção, desde a apresentação do diploma, por parte dos argumentos aqui colocados pelo proponente - o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Porém, não podemos deixar de ter presente que a evolução que se pretende nesse domínio, sob o nosso ponto de vista, deve ser atingido gradualmente e também com alguma cautela e com alguma prudência.

Entendemos até que esta Assembleia tem a oportunidade de dar o seu contributo para o equilíbrio desejável numa matéria que tem a sensibilidade desta que estamos a apreciar e como aqui já foi dito ao longo deste debate, e não queria ocupar demasiado tempo com isso, nunca é demais ter presente o papel fundamental que uma entidade como o Ministro da República pode e deve ter sobretudo perante as grandes catástrofes e, de facto, é nessas ocasiões que se testa um serviço com as características deste.

Todos temos presente o que se passou com o sismo de 80. Muitos de nós tiveram a oportunidade de ver de perto, eu diria no próprio quartel general que na altura se improvisou relativamente àquela situação, o que se passou. A nossa experiência aponta de facto para que, repito, haja uma forte solidariedade, neste caso, entre o Governo Regional e o Ministro da República para a nomeação deste órgão, através do Presidente, que vai ter um papel fundamental em tudo isso.

O facto de se propôr que o Comando Chefe das Forças Armadas será ouvido neste processo, parece-nos uma forma correcta de integrar o Comando Chefe das Forças Armadas em todo este processo. Daf, o nosso declarado apoio à proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este assunto eu não irei repetir, por uma questão de economia, a argumentação que desenvolvi há bocado aquando da discussão na generalidade deste diploma àcerca desta questão.

No entanto, gostaria de frizar algumas questões: uma delas é, em meu entendimento, a que está muito ligada à responsabilidade da autoridade, o chamado binómio autoridade/responsabilidade.

Acabámos de aprovar nesta Assembleia, no artigo 5º que a responsabilidade do sistema de protecção civil cabe ao nível da Região ao Governo Regional. Por consequência, quem tem a totalidade da responsabilidade deverá ter a autoridade exclusiva de escolher a pessoa que entende mais adequada para encabeçar este sistema. Não faz sentido que haja outras entidades com poder de intervenção tão importante na nomeação dum Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e que esteja excepcionada a sua responsabilidade neste sistema.

Por outro lado, faço justiça a este ou a qualquer outro Ministro da República que concerteza não iria negar, num caso de catástrofe grande, a solicitação do Governo Regional ou do Serviço Regional de Protecção Civil, todo o seu apoio e todas as diligências a nível nacional, só pelo mero facto de não ter participado na nomeação do presidente do Serviço Regional de Protecção Civil.

Em terceiro lugar, é evidente que quem vai despachar com o Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil, quem lhe vai dar orientações, quem vai despachar os assuntos correntes não é o Sr. Ministro da República, é o Governo Regional e é mais do que legítimo que quem tenha a responsabilidade do sistema e quem tenha a responsabilidade da condução do dia a dia dum serviço, trabalhe com a pessoa da sua confiança, com a pessoa que considera com capacidades e com o perfil adequado ao exercício daquela função.

Penso que nesta Assembleia, algumas intervenções feitas por alguns Srs. Deputados, ao contrário do que parecem querer dizer e muito preocupados com o não confronto, o que estão é a dramatizar um assunto e a provocar efectivamente um confronto entre o Governo Regional e o Ministro da República que estava perfeitamente fora das ideias do proponente.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Para começar, permitam-me uma observação que é a seguinte:

O Sr. Secretário Regional hoje está particularmente vocacionado para fazer juízos de intenção sobre o que as bancadas da oposição têm entendido dever dizer a respeito desta matéria. Já na sua intervenção de há bocado, fez vários e inclusivamente passou-nos um atestado liminar e total de ignorância e agora acusa-nos, e acusa-me também a mim, dado que já expus a posição que tenho sobre este assunto, de promotores da confrontação. As coisas não se podem inverter, Srs. Deputados. As situações não se podem mistificar nem mascarar e o problema tem que se pôr, no nosso entender, com rigor e de forma clara.

É correcto, que no artigo 5º. tenha sido consagrado, que a responsabilidade da protecção civil seja da Região, através do Governo Regional. É correcto, porque nós partimos do pressuposto que é uma questão que diz respeito à especificidade regional e, portanto, é a Região que tem que interferir aí. Também é correcto criar todos os mecanismos que sejam possíveis, no sentido de facilitar, de propiciar o mais possível, de criar todas as condições que sejam possíveis para quando for necessário e infelizmente muitas vezes é - funcione tudo bem, a solidariedade, o aproveitamento dos bens materiais existentes e disponíveis, etc., e uma coisa, ao contrário do que o Sr. Secretário agora procurou mostrar, não é incompatível e, aliás, foi esse o pensamento desta Assembleia em 1981, tanto quanto julgo saber. A maioria desta Assembleia, nestes 4 anos, mudou de opinião, pois é legítimo, mas talvez tenha mudado de opinião muito recentemente, porque - e desculpem-me a expressão e não quero de forma nenhuma ser grosseiro - não se pode misturar alhos com bugalhos.

Nesta questão da Protecção Civil, seria de toda a vantagem para a Região que ela fosse o mais despolitizada possível e não o tem sido. É a minha convicção.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não esperava ver pessoalmente, invertida a fábula do lobo e do cordeiro nesta Assembleia Regional, mas efectivamente acabámos de assistir à inversão total da fábula que é o lobo que se queixa do cordeiro.

(Risos da Câmara)

Presidente: Continua aberta a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração para o nº 2 do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 17 votos contra do PSD, registando 10 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Votaremos agora o artigo 12º. na versão proposta pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado por maioria, com 17 votos do PSD a favor, registando 10 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Não havendo propostas de alteração, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estamos a aproximarmo-nos da hora regimental e como faltam ainda cinco artigos e existe propostas de alteração a três deles, gostaria de saber se há um consenso no sentido de se prolongar a nossa Sessão até ao final da votação deste diploma, ou se interrompemos e recomeçamos amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

O Grupo Parlamentar do PSD requer o prolongamento do trabalhos até completar a discussão e votação dos demais artigos desta proposta.

Presidente: A Mesa põe este requerimento directamente à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Continuamos os nossos trabalhos. Passamos ao artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 15º. o Grupo Parlamentar do PS propõe o aditamento de um nº 1-A e o aditamento de um nº 3, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Proposta de aditamento:

"1-A. Poderão ser constituídas, no âmbito da freguesia, Comissões Locais de Protecção Civil, designadas pelas Comissões Municipais.

3. A nomeação do Adjunto Municipal para a protecção civil recairá, preferencialmente, no Comandante da Associação de Bombeiros Voluntários em cada Concelho."

Presidente: Sobre este artigo 15º. e esta proposta de aditamento, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É evidente que, falando em aspectos de redacção, a nossa proposta de aditamento, por um lado, teria que ser alterada para algo semelhante a: "poderão ser constituída no âmbito da freguesia Sub-Comissões Locais de Protecção Civil designadas pelas Comissão Locais". Isso é que traduziria aquilo que nós pretendemos exprimir em termos já, do actual diploma.

O objectivo dessa disposição - e já referi quando falei do outro artigo - é efectivamente dar o máximo de descentralização, que é uma das coisas que vem proposta nos princípios do diploma, tal como nos é proposto pelo Governo e também aproveitar alguma coisa que a experiência já demonstrou existir. Portanto, parece-nos ser, não uma criação nossa mas sim, a consagração em lei ideal que existiu efectivamente. Isto em relação ao primeiro aditamento.

Em relação ao nº 3, também na discussão do outro diploma já se salientou o que é que o Partido Socialista pensava desse assunto e aqui fica referido que o Adjunto Municipal para a Protecção Civil, também se pretende que preferencialmente, e é apenas nesses termos de princípio e de preferência, recaia nesta personalidade que aí é indicada.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Embora correndo o risco de alguém poder pensar ser redundante a minha intervenção, eu tenho a ideia que nestes debates tem que haver a preocupação de explicitar bem o pensamento que cada um ou, pelo menos, cada Partido tem sobre a matéria.

Eu penso expressamente que não ficava mal, neste documento, criar-se a possibilidade, não é nenhuma obrigatoriedade, de algumas freguesias, e eu recorro que nesta Região há algumas que são grandes e que até têm meios próprios, poder haver a possibilidade de haver estas Sub-Comissões Locais como agora, por adaptação à realidade do diploma, o Partido Socialista designa. Eu recorro que isto só pode vir a reforçar, digamos, a necessidade de participação nesta questão da Protecção Civil. É claro que isto não era uma coisa de aplicação obrigatória e nesta medida pode ser justo que aqui esteja, porque efectivamente pode vir a aperfeiçoar bastante o esquema e vir a ajudar a resolver alguns problemas.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Para encurtar razões, o PSD, relativamente ao artigo 15º., não vai aceitar a proposta de aditamento e quanto aos artigos 17º e 19º vai aceitá-las. As razões, penso que ao longo do debate, já estão devidamente esclarecidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Queremos só justificar previamente a razão do nosso voto favorável à proposta apresentada pelo PS, com a devida adaptação, na medida em que, de facto, como de resto aqui já foi referido em parte pelo Sr. Deputado José Decq Mota, há freguesias nesta Região que têm uma dimensão, sobretudo humana, superior a muitas ilhas da Região e até conjuntos de concelhos. Parecem-nos também uma feliz disposição que só valorizaria esse documento.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública, colocando-lhe a seguinte questão:

A proposta do Partido Socialista, como sabe - visto que para isso também é necessário a escolaridade obrigatória - não fixa a obrigatoriedade de constituição de Sub-Comissões Locais, fixa apenas a eventualidade das Comissões Locais de Protecção Civil se socorrerem de Sub-Comissões desse tipo para acudir a situações que eu penso que se podem dar, ainda talvez com mais frequência do que aquelas que se darão em situações que vão exigir uma coordenação regional do Serviço

Regional de Protecção Civil, ou seja: há freguesias no Arquipélago que têm uma situação geográfica muito peculiar. Se atentarmos, por exemplo, ao caso do Faial da Terra, ainda recentemente vítima de uma situação, na qual a maior virtualidade teria sido a organização do auto-socorro daquelas populações. Estamos perante situações de freguesias que estão encravadas no meio de vales onde a urgência da sua auto-determinação em matéria de Protecção Civil - eu estou a tentar utilizar os consensos mais próximos possíveis da filosofia do Executivo noutras áreas - pudesse resultar em benefício do socorro imediato dessas populações, porque nós não podemos evidentemente pensar no Serviço Regional de Protecção Civil apenas tendo em vista situações de erupções vulcânicas que, no caso de alguns vales assinalados bem mais a vermelho nas cartas que os departamentos científicos, que têm ajudado o Serviço Regional de Protecção Civil e o Governo a detectar as áreas de maior risco, confrontam e delimitam situações onde há freguesias que se encontram perfeitamente numa situação de isolamento e, isso, cria a necessidade de, em termos locais, muito mais reduzidos do que o município, no âmbito de freguesia, serem criadas estruturas com um mínimo de operacionalidade e coesão que protagonizem essa resposta imediata e há muitas outras situações de pequena natureza que exigem isso e que se prendem com a concepção global da Protecção Civil como seja, por exemplo, problemas resultantes de deslizamento, de erosões costeiras, de abatimento de solo que se podem situar nesse âmbito mais restrito.

Eu creio que, face a situações desse tipo, não há dúvida de que a existência dessas Sub-Comissões Locais proporcionariam a resposta imediata e exigível para determinado conjunto de circunstâncias e que a sua permanência neste decreto legislativo regional não resulta nada em prejuízo da operacionalidade do serviço, porque o único argumento que eu posso permitir aceitar, contra a existência de Sub-Comissões, é o de se correr o risco pela descentralização desse serviço, de roubar em eficácia o que, eventualmente, se pretender transmitir a participação. Esse é um critério razoável, mas parece-me que, de facto, no caso das Sub-Comissões Locais de Protecção Civil, se ganharia em eficácia pela participação organizada ao nível, por exemplo, da freguesia.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tentando esclarecer o longo pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos César, devo dizer que o último argumento que o Sr. Deputado levan-

tou, é efectivamente a razão de ser, porque entendemos que não tem utilidade num diploma desta natureza criar, mesmo que programaticamente sem obrigatoriedade, a figura de Sub-Comissões Locais de Protecção Civil. Isto não quer dizer que não haja a nível de freguesia a necessidade de haver uma organização em termos de protecção civil que deverá, concerteza, ser constituída à volta da respectiva junta de freguesia, mas todos nós sabemos que temos tido dificuldade em implementar as Comissões Locais a nível do município. Essa para nós é a primeira prioridade e não fica prejudicado também pelo facto de não estar incluído neste diploma a possibilidade de auto-organização a nível de freguesia, mas de alguma maneira formal como comissão de freguesia para cuidar da protecção civil, mas a um nível muito mais restrito, até porque a capacidade de ataque e da resolução dos problemas de alguns daqueles que o Sr. Deputado aí mencionou, ultrapassa largamente a capacidade de actuação duma freguesia e nalguns casos, como o senhor apontou aí, de deslizamentos e erosões de terra, mesmo a nível do município.

O que eu quero dizer em resumo é o seguinte: um artigo dessa natureza, que percebo as intenções e que são efectivamente boas, não vem adiantar rigorosamente nada em termos da estrutura da protecção civil, porque não prejudica a capacidade de auto-organização a nível de freguesia; e em segundo lugar pode ser um elemento perturbador, numa fase em que a prioridade, neste momento, é a organização a nível municipal e, realmente, uma estrutura e uma orientação com grande força do diploma neste sentido, poderia criar duplicação e efectivamente em troca da participação haveria uma perda de eficiência.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de aditamento apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 15 votos contra do PSD, registando 9 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Votaremos agora o artigo 15º. na versão do Governo Regional.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Pedia que este artigo fosse votado por números.

Presidente: Votaremos primeiro o nº 1 do artigo 15º. na redacção proposta pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 1 do artigo 15º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por maioria, com 15 votos a favor do PSD, 9 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS e 1 do PCP.

Presidente: Artigo 16º.

Secretário: Artigo 16º.

(Foi lido)

Presidente: Não havendo propostas de alteração, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 16º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Este artigo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração.

Secretário: Proposta de alteração:

"A definição de responsabilidades e competências relativas à cooperação em caso de guerra, estado de sítio e de emergência ou de calamidade"

Presidente: Sobre este artigo e esta proposta de alteração declaro aberta a discussão.

Se não há intervenções vamos votar. Votaremos o artigo 17º com a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.

Secretário: Artigo 18º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19º.

Secretário: Artigo 19º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração a este artigo.

Secretário: Proposta de alteração:

"O Governo Regional elaborará, no prazo de 60 dias" do presente diploma."

Presidente: Sobre este artigo 19º e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar. Votaremos o artigo 19º. com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor

de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da votação. Nos termos regimentais baixa à Comissão para redacção final.

Chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Não há aqui a clássica proposta de resolução, mas os Srs. Deputados que concordam com o fim desta Sessão Legislativa, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Boa noite e até à próxima Sessão Legislativa.

(Eram 20,15 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Reis Leite; PS - Simas Santos).

Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, João Vasco Paiva, Madruga da Costa, Manuel Ávila, Natalino Viveiros; PS - Francisco Sousa).

P'lo Redactor de 1ª classe: José Maria Dutra da Silva.